

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 28 de junho de 2021

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, teve lugar, no Coliseu Micaelense, a 2ª reunião ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada em 2021, sob a presidência de Francisco Pacheco Rêgo Costa, tendo como primeira secretária Maria da Graça Aguiar da Silva Rego e como segundo secretário Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 17 de junho de 2021, cfr. doc. nº. 1 anexo. -----

*

O Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos saudando os presentes e dando nota que a Senhora Presidente de Câmara Municipal de Ponta Delgada, Maria José Lemos Duarte, havia informado que estaria ausente, de forma justificada através de telefonema pessoal e de documento enviado, cfr doc. nº. 2 anexo, fazendo-se representar pelo Senhor Vice-Presidente Presidente da Câmara, Pedro Filipe Rodrigues Furtado. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pela Senhora Primeira Secretária da Mesa foi **efetuada a chamada**, cfr. doc. n.º 3 anexo, tendo-se registado as seguintes: -----

A) PRESENÇAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

- 1) Francisco Pacheco Rêgo Costa; -----
- 2) Luís Maurício Mendonça Santos; -----
- 3) Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
- 4) Cláudio Borges Almeida; -----
- 5) Carlos Jorge Linhares Estrela; -----
- 6) Daniel Martins Pavão; -----
- 7) Gilberto Araújo Rodrigues; -----
- 8) Luís Alberto de Sousa Cordeiro; -----
- 9) Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato; -----
- 10) João José Correia de Medeiros; -----
- 11) Nélia Moniz Vaz; -----
- 12) Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa; -----
- 13) João Carlos Arruda; -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia:

- 14) José Augusto Inácio de Medeiros (Fajã de Cima); -----
- 15) Victor Carlos de Arruda Almeida (Fenais da Luz); -----
- 16) Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
- 17) Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----

JM
P. C. L.

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 18) Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
- 19) José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
- 20) José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
- 21) Noémia Lima Ventura (São Vicente); -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

- 22) Álvaro António Gancho Borrvalho; -----
- 23) Maria da Graça Aguiar da Silva Rego; -----
- 24) Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César; -----
- 25) Rita Sofia Vieira da Mota; -----
- 26) José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
- 27) Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
- 28) André Manuel Pereira de Viveiros; -----
- 29) Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
- 30) Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

- 31. João Alberto Silva Pereira – (Candelária) -----
- 31) Rui Alexandre Barbosa de Sousa (Capelas); -----
- 32) Helena Margarida de Sousa Duarte Pimentel (Secretária - Covoada); -----
- 33) António Moniz Luís dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
- 34) José Carlos da Silva Cabral (Feteiras); -----
- 35) Albano André Alves Raposo Pavão (Ginetes); -----
- 36) Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 37) Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
38) Pedro Miguel Medeiros de Moura (São Roque); -----
39) Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades). -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVD): ---

- 40) António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara). -----

Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda

- 41) Vera Lúcia Pinheiro Pires. -----

B) SUBSTITUIÇÕES

- 42) Maria da Graça Carvalho da Silva Machado (PS) – substituída por Filomena Conceição Cabral Medeiros Almeida;-----
43) Sónia Cristina Franco Nicolau (PS) – substituída por Vílson Filipe da Costa Ponte Gomes; -----
44) Carolina Ponte Bastos (PSD) – substituída por Bruno Ribeiro Rodrigues;
45) Teresa Maria Mano da Costa (PS) – substituída por Sandra Micaela Costa Dias Faria. -----
46) Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes – PS) – substituído por José Medeiros Teixeira (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arrifes); -----
47) Mário Serafim da Silva Machado (Presidente da Junta da Covoada – PS – substituído por Helena Margarida de Sousa Duarte Pimentel (Secretária da Junta de Freguesia de Covoada); -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM 3/2021
28/06/2021

DM
R. C. L.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- 47) Andreia Reis Farias (Ajuda da Bretanha), cfr. doc. n.º 4 anexo; -----
48) Rodrigo Medeiros Martinho - cfr. doc. n.º anexo 5; -----

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

1. Pedro Filipe Rodrigues Furtado – Vice-Presidente (PSD); -----
2. Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros – Vereadora (PSD) -----
3. Paulo Renato Andrade Mendes – Vereador (PSD); -----
4. Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida – Vereadora (PSD); -----

E ainda de:

5. Ana Liseta Paiva – Vereadora (PS); -----
6. Maria Salomé da Cunha Pavão – Vereadora (PS); -----
7. Marcos Albernaz Bicho - Vereador (PS). -----

Estes últimos em substituição dos Senhores Vereadores Vítor Manuel Ângelo de Fraga, cfr doc. nº 6, Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa cfr doc. nº 7, Bruno Miguel Correia Pacheco cfr doc. nº 8, Catarina Cabral Castelo Branco, cfr. doc. n.º 9, Renato Miguel Vasconcelos Bettencourt Leça, cfr. doc. nº10, Pedro Jorge Oliveira



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tavares, cfr. doc. n.º11, Rui Manuel Botelho de Amaral Melo, cfr. doc. n.º 12 e de Marina Farias Frizado, cfr. doc. n.º13. -----

Verificado o quórum, com a presença de 49 dos seus 51 membros, assim como do Senhor Vice-Presidente Presidente da Câmara Municipal, acompanhado da restante Vereação, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão pelas 14 horas e 40 minutos. -----

I.

Declarado aberto o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa começou por informar que, a existir público presente e que quisesse intervir, deveria inscrever-se junto Mesa e aludiu a todas as condições existentes para os trabalhos decorrerem da melhor forma. Depois, informou que se encontrava presente na Mesa a Informação Financeira relativa do Município até 22 de junho de 2021, bem como correspondência recebida.

Depois, foi submetida a votação a aprovação da **Ata n.º 1/2021 referente à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2020**, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021 e a **Ata n. 2/2021 referente à Sessão Extraordinária** realizada no dia 27 de maio de 2021. Antes de se proceder com a votação, registou-se uma inscrição da **Senhora Deputa Vera Lúcia Pinheiro Pires**, para alertar a uma correção a fazer, nomeadamente do seu

AS
R. Ch

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sentido de voto relativo ao Ponto 9 da Ata nº1/2021 de 27 de fevereiro. No texto da Ata constava que a **Senhora Deputada se abstinha, quando, na realidade, o voto era a favor.** A alteração foi devidamente anotada e a Ata alterada de acordo. -----

Com exceção deste ponto, a ser devidamente registado, o **Senhor Presidente** colocou, novamente, à consideração da Assembleia a votação da Ata nº1 de 22 de fevereiro de 2021. Sem ninguém a manifestar-se contra, passou-se, então, à votação tendo sido a **Ata aprovada por maioria**, com duas abstenções. Os Senhores Deputados que se abstiveram, **Senhor Deputado Luís Maurício Mendonça dos Santos e a Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda** fizeram as declarações para justificar o voto no sentido em que não tinham estado presentes nessa reunião: -----

Depois seguiu-se a aprovação da à **Ata nº2 de 27 de maio de 2021** relativa à Sessão Extraordinária Não havendo inscrições, passou-se à votação tendo sido **aprovada por maioria**, com 7 abstenções; 3 do PS, 3 do PSD e 1 do BE. Relativamente a declarações de voto sobre este assunto, inscreveram-se **Cláudio Borges Almeida e Luís Maurício Mendonça dos Santos do PSD, Nuno Miguel de Andrade Miranda do PS e Vera Lúcia Pinheiro Pires** para justificarem o facto de se absterem por terem estado ausentes na Reunião referente à Ata que agora se aprova. -----

Foi, de seguida, colocado à consideração da Assembleia a **aprovação da ata em minuta, para efeitos imediatos** de todos os pontos do Edital que forem



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

objeto de votação e decisão da Assembleia, ou seja os pontos 5. a 16. da ordem do dia, tendo a proposta sido **aprovada por unanimidade**.-----

De seguida, o Senhor Presidente Mesa deu conhecimento à Assembleia Municipal e para anexar à Ata cfr. doc nº 14 anexo uma declaração de Louvor institucional dirigido à Senhora **Rosa Maria Leite Mendes**, funcionária municipal, pelo trabalho de apoio que deu ao Senhor Presidente da Mesa ao longo de dois mandatos e quase 8 anos. O Senhor Presidente da Mesa destacou, merecidamente, o procedimento exemplar, a disponibilidade, a dedicação, correção e lealdade, muito para além do dever de função que Rosa Maria Leite Mendes sempre demonstrou. Os membros da Assembleia Municipal reagiram com uma grande salva de palmas. -----

Depois, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Deputados para a apresentação de Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE EDGARDO BOTELHO DE SOUSA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc nº 15 dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Edgardo Botelho de Sousa. -----

De
R. K. S.

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

2. VOTO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DE BEATRIZ DA SILVA GOUVEIA DE OLIVEIRA E SILVA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado José Maria Rego, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc nº 16 anexo , dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva. --

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

3. VOTO DE PESAR – CLARIMUNDO FRANCISCO BRANDÃO RAPOSO DE MEDEIROS

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Victor Almeida, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc nº 17, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Clarimundo Francisco Brandão Raposo de Medeiros.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

4. VOTO DE PESAR – VASCO DA PONTE AGUIAR

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Daniel Martins Pavão, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc nº 18, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Vasco da Ponte Aguiar. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

5. VOTO DE PESAR - VICTOR MANUEL LEMOS MACEDO DA SILVA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Gilberto Araújo Rodrigues em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc nº 19, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Victor Manuel Lemos Macedo da Silva. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

de
R-Ch

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. VOTO DE PESAR – MANUEL JOSÉ FERREIRA MEIRELLES

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhora Deputada Nélia Moniz Vaz em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc nº 20, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Manuel José Ferreira Meirelles. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

7. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – GRUPO ILHA VERDE 50º ANIVERSÁRIO

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhor Deputado Carlos Manuel da Silva Barbosa, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc nº 21, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento formal aos seus gestores: Luís Rego, Antero Rego, Lucília Rego, Graça Rego e Fátima Rego. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

8. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – LIVRARIA SOLMAR 30º ANIVERSÁRIO

de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhora Deputada Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc nº 22, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento formal ao seu sócio-gerente, José Carlos Frias e Helena Frias, sócia-gerente das Artes e Letras. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa pediu a palavra para declarar que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Congratulação, destacando o papel dos fundadores na sociedade e, na sua opinião, o facto da Livraria Solmar ser, além do que uma livraria, um centro cultural em Ponta Delgada. Também deixou um apelo a todos para apoiarem não só esta Livraria, mas também todas as instituições semelhantes. -----

Colocado à votação do Plenário, o Voto foi **aprovado por unanimidade**. -----

9. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – GINASTAS AÇORIANOS CONQUISTAM BRONZE PARA PORTUGAL NO CAMPEONATO DO MUNDO DE GINÁSTICA AERÓBICA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhor Deputado Bruno Ribeiro Rodrigues, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc. n.º 23, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento formal a toda a comitiva açoriana no Campeonato do Mundo de

Handwritten signatures in blue ink.

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ginástica Aeróbica por Grupos de Idade – Juvenil e Júnior, representada pelo Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas pediu a palavra para declarar que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Congratulação.

Colocado à votação do Plenário, o Voto foi **aprovado por unanimidade**. -----

10. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA NAS COMPETIÇÕES EUROPEIAS

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhor Deputado Carlos Jorge Linhares Estrela, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc. n.º 24, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento formal ao Clube Desportivo Santa Clara. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Rita Sofia Vieira da Mota pediu a palavra para declarar que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Congratulação. -----

Colocado à votação do Plenário, o Voto foi **aprovado por unanimidade**. -----

11. VOTO DE SAUDAÇÃO – 8 DE MARÇO, 25 DE ABRIL, 1 DE MAIO

Voto apresentado e lido pela Senhora Deputada Municipal do BE, Vera Lúcia Pinheiro Pires, de saudação pela passagem de mais um aniversário dos dias 8 de março (dia da mulher), dia 25 de abril (dia da liberdade) e dia 1 de maio



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(dia do trabalhador) em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc. n.º 25, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

O **Senhor Presidente** informou que se encontrava disponível para **consulta**, junto da Mesa:-----

1. O Relatório Trimestral de Atividades do Departamento de Obras, Mobilidade, Equipamentos Municipais, Planeamento e Urbanismo,
2. Divisão de Tecnologias de Informação,
3. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos,
4. O Relatório Trimestral de Atividades da Divisão de Desenvolvimento Social,
5. Da Divisão de Apoio à Coesão e Desenvolvimento,
5. Relatório de Atividade dos SMAS de fevereiro a abril de 2021,
6. Relatório da Atividades para a Assembleia Municipal de abril de 2021. do Serviço de Proteção Civil;
7. Relatório do 2ª semestre de 2020 da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Contas Individuais sem Agregação dos SMAS, Relatório sobre Contas não Aprovadas

de
R. C. M.

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II.

ORDEM DO DIA

Declarado aberto o período da ordem do dia, **o Senhor Presidente da Mesa** leu o Edital de 17 de junho 2021, cfr. doc. n.º1 anexo, nos termos do n.º2 do art.º. 43º do RJAL. Informou que consta de 16 pontos, dos quais o 1º é sobre a informação da Câmara e será lido pelo **Sr. Presidente em exercício**, os pontos 2º, 3º e 4º são para conhecimento e do 5º ao 16º para deliberação por votação da Assembleia Municipal. Disse, ainda, **o Senhor Presidente da Mesa**, os pontos n.º6 e n.º7 referentes aos SMAS podem ser debatidos em conjunto, mas terão de ser votados separadamente. O ponto n.º12 estabelece o documento único para IMI e Derrama. Os pontos n.º5, n.º8, n.º9, n.º10 e n.º11 têm características económicas e financeiras, o ponto n.º13 refere-se a apoios sociais, concluiu o **Senhor Presidente da Mesa**, que, depois, passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada em exercício** para introduzir o ponto n.º1. -----

PONTO 1 . INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA.

Foi submetida à apreciação do Plenário Informação da Atividade Camarária, correspondente ao período compreendido entre 27 de maio de 2021 e 28 de junho de 2021, a qual foi apresentada pela **Senhor Presidente da Câmara em exercício**. -----

Antes de entrar na informação financeira e atividade camarária, o **Sr.**



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente em exercício, começou por se associar a todos os votos que tinham sido apresentados. Em especial, **o Senhor Presidente em exercício** quis-se associar pessoalmente **ao Louvor** feito à funcionária camarária, **Rosa Maria Leite Mendes**, testemunhando tudo o que tinha sido dito e finalizando com um agradecimento direto. Depois **o Senhor Presidente em exercício** quis, em nome do executivo da Câmara de Ponta Delgada, endereçar **votos de pesar** pela tragédia que aconteceu na Povoação, onde duas funcionárias da Santa Casa da Misericórdia daquele concelho perderam a vida devido às enxurradas. De seguida, **o Senhor Presidente em exercício** apresentou a Informação da Atividade Camarária, nestes termos. -----

1. Principais obras municipais: -----

1. Rua do Caço da Furna, -----

Os SMAS abriram concurso público para a 1.ª fase das obras de saneamento básico, repavimentação e arranjo de passeios em toda a extensão da rua do Calço da Furna, na Fajã de Baixo, que liga a Igreja de Nossa Senhora dos Anjos à rua Dr. Vaz de Medeiros. A empreitada tem um preço base de 353.722,78 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e um prazo de execução de 150 dias. -----

2. Relógio da Igreja Matriz de Ponta Delgada -----

O risco de desmoronamento do catavento da Torre da Igreja Matriz levou à suspensão da empreitada de reforço estrutural e recuperação daquele imóvel classificado no Centro Histórico de Ponta Delgada. O



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

estado de degradação do teto da abóbada da torre, que suporta o catavento, não era expetável e só veio a manifestar-se enquanto decorriam os trabalhos. Por isso, foi necessário interromper a obra e elaborar um novo projeto para a nova zona a intervir, de forma a garantir a segurança e respeito pela Torre.-----

3. Estacionamento no Calço da Má Cara -----

Estão a decorrer as obras de construção do novo parque de estacionamento gratuito no Calço da Má Cara, Arquinha, uma infraestrutura com capacidade para 22 lugares e integrada na política da Câmara de dotar a malha em redor do Centro Histórico da cidade de uma rede de parques de estacionamento gratuitos. A empreitada, adjudicada por concurso público à firma Tecnovia – Açores S.A., no valor de 99.236,85€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, tem um prazo de execução de 90 dias a contar do início dos trabalhos, tendo sido lavrado o respetivo auto de consignação a 25 de maio de 2021. A obra deverá estar concluída até ao final de agosto. -----

4. Ampliação do da Casa Mortuária da Relva -----

A Câmara está a investir cerca de 150 mil euros na ampliação da casa mortuária da freguesia da Relva, cuja obra já está a decorrer, reforçando as condições de comodidade no edifício. A casa mortuária desenvolver-se-à apenas num piso e com uma área de construção de 134,50 metros quadrados, distribuídos por uma sala de velório, instalações sanitárias, kitchenette e sala de apoio ao sacerdote. A empreitada deverá estar concluída



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em janeiro. -----

5. Requalificação da Praça Gonçalo Velho Cabral -----

A consulta pública do projeto de reabilitação da Praça Gonçalo Velho Cabral mobilizou os cidadãos para a reflexão e o debate sobre o espaço público de Ponta Delgada e uma das suas principais praças históricas. De 13 de abril a 27 de maio, foram registadas 178 participações online no nosso portal, a que acrescem 10 participações pela via presencial, ou seja, através da entrega do formulário criado para o efeito nos serviços da autarquia. Assim, ao todo, foram registadas 188 participações. -----

6. Nova Iluminação do Campo de Futebol do Águia do Arrifes -----

Lançamos o procedimento de contratação pública para a empreitada de iluminação do Campo de Jogos do Águia dos Arrifes. A intervenção visa melhorar as condições para a prática desportiva dos vários escalões, da formação à competição, designadamente a qualidade da iluminação que deve permanecer elevada quanto à uniformidade, conforto visual e limitação da luz indiscreta. A empreitada projetada vai permitir reduzir os custos de consumo energético, já que a opção será por um sistema de iluminação LED energeticamente eficiente. O preço base é de 85.000,00€ e o prazo de execução da obra a contratar é de 30 dias.-----

7. Lançamento (nas últimas semanas) de um conjunto de procedimentos de contratação pública para a empreitadas de

de
PCh

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pavimentação , estacionamento e requalificação de vias e espaços públicos: -----

7.1 SÃO JOSÉ - *Construção de parque de estacionamento na Rua José Bensaúde num investimento fixado nos 94 mil euros, acrescidos do IVA com prazo de execução de 90 dias;* -----

7.2. SÃO JOSÉ - *Também vamos avançar com a construção de Baía de Estacionamento na Rua Arcanjo Lar, São José, pelo preço base de 21 mil euros e prazo de execução de 45 dias;* -----

7.3 SÃO JOSÉ – SANTA CLARA - *Repavimentação de um troço da 1.ª Rua de Santa Clara e da Rua Teófilo de Braga, Santa Clara/São José, pelo preço base de 95 mil euros e prazo de execução de 30 dias;* -----

7.4 ARRIFES - *Vamos avançar com a repavimentação do Caminho das Arribanas, Arrifes, pelo preço base de 330 mil euros e um prazo de execução de 60 dias.* -----

7.5 MOSTEIROS - *Acabamos de lançar o procedimento de contratação pública para a empreitada de construção de um parque de estacionamento e via de acesso, na freguesia dos Mosteiros, num investimento que ascende aos 459.500 euros. Vamos construir um parque de estacionamento e respetiva via de acesso num terreno que confronta a nascente com a Rua do Passal E. R. e a poente com o entroncamento da Rua do Cemitério com a Rua da Ponte. O parque terá 72 lugares para veículos ligeiros (4 dos quais reservados a pessoas de mobilidade condicionada) e 11 lugares para velocípedes. O prazo de execução é de 150 dias.* -----

de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7.6. SANTO ANTÓNIO – Lançamos o procedimento de contratação pública para a empreitada de repavimentação da Rua do Lucena e da Rua do Valado, na freguesia de Santo António, num investimento que ascende aos 210 mil euros. Prevê-se a substituição da camada de desgaste e do lancil, numa obra que visa a renovação dos pavimentos e consequente melhoria das condições de trânsito em ambas as vias.-----

7.7 SANTA BÁRBARA - O procedimento de contratação pública da empreitada de repavimentação da Rua do Outeiro e de um Troço da Rua da Igreja, em Santa Bárbara foi também lançado, num investimento que ascende aos 121 mil euros. Prevê-se a substituição do pavimento existente e lancil, de modo a contribuir para a melhoria das condições de trânsito nas vias em questão. O prazo de execução é de 75 dias no caso da Rua do Outeiro e de 45 dias no Troço da Rua da Igreja. -----

8. APOIOS FINANCEIROS INSTITUCIONAIS -----

8.1. Centro Pastoral e Cultural da Matriz -----

Está concluída a obra de recuperação de Centro Pastoral e Cultural da Matriz, que contou com um apoio financeiro de 90 mil euros, por parte da nossa autarquia. O edifício em referência foi palco de formação não só religiosa, mas também pessoal e cívica de inúmeras gerações, constituindo, assim, uma marca indelével na vida de muitos cidadãos. O edifício apresentava sinais evidentes de degradação, que colocavam em causa a sua estrutura,


Ricardo

De
RCh

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ameaçando a segurança dos utentes e de quem por ali circulava.-----

8.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada -----

Assinámos, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, assinaram o protocolo de cooperação, através do qual esta última vai receber da autarquia um apoio financeiro no valor de 145 mil euros. A verba destina-se ao pagamento dos custos inerentes aos seguros relativos a acidentes com os bombeiros profissionais e voluntários, assim como à comparticipação dos custos de execução e manutenção de atividades de interesse municipal promovidas pela associação, nomeadamente nas áreas da saúde, proteção civil e segurança. ---

9. Iniciativas Diversas -----

9.1 Dia Mundial da Criança -----

Assinalámos o Dia Mundial da Criança com a entrega do jogo tradicional Marralhinha e do livro "Marinheiros da Esperança" à rede municipal de ATL. Nas nossas redes sociais, o Dia foi assinalado com a divulgação de um espetáculo de arte circense da Associação Circense 9 Circos. As Marralhinhas foram criadas pelos utentes do Projeto de Inclusão Social "Casa Manaias". -----

9.2 CAMPANHA DE RECOLHA DE ANIMAIS -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Iniciámos, através do Centro de Recolha Oficial (CRO), uma campanha de identificação eletrónica para animais de companhia (cães e gatos). Destina-se a animais pertencentes aos munícipes de Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Povoação e decorre até setembro, sempre às sextas-feiras, entre as 09h30 e as 11h30. A campanha tem colaboração com a Direção Regional de Agricultura, que cedeu gratuitamente os microchips, enquanto que a nossa câmara adquiriu as vacinas contra a raiva (obrigatória), sendo responsável pelo registo. -----

9.3 APP Ponta Delgada -----

Lançamos uma nova aplicação para smartphones que marca uma viragem na comunicação e interação digital entre a autarquia e os munícipes. A 'App Ponta Delgada' está disponível gratuitamente nos sistemas Android e iOS. A nova aplicação oferece aos cidadãos o acesso a diferentes funcionalidades, entre as quais o reporte de ocorrências ou problemas que encontrem no concelho, bem como o acompanhamento da sua tramitação nos serviços da autarquia até à sua resolução, numa lógica de transparência na relação entre Município e cidadãos. -----

9.4 34.º Colóquio da Lusofonia -----

O 34.º Colóquio da Lusofonia homenageou Onésimo Teotónio Almeida, um embaixador dos Açores que encurta distâncias e aproxima mundos e que tem representado um papel da maior importância para a valorização do espaço cultural da Região. A iniciativa, de a nossa autarquia é

Handwritten initials in blue ink, possibly "RCL".

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parceira, é da Associação Internacional de Colóquios da Lusofonia. -----

9.5 Associação Internacional de Colóquios da Lusofonia -----

Assinámos com a Associação Internacional de Colóquios da Lusofonia, presidida por Chrys Chrystello, um memorando de entendimento para a organização, em 2022, do 36.º Colóquio da Lusofonia em Ponta Delgada. O compromisso foi formalizado no final da Sessão de Abertura do 34.º Colóquio da Lusofonia, que decorreu no Centro Natália Correia. -----

9.6. Webinar sobre a violência contra a pessoa idosa -----

Organizámos uma webinar sobre a violência contra a pessoa idosa, no âmbito da iniciativa 'Ponta Delgada à Conversa'. A conferência online assinalou o Dia Mundial da Consciencialização da Violência Contra a Pessoa Idosa e teve como grande objetivo acentuar a necessidade de cuidarmos dos nossos idosos e lutarmos por uma sociedade mais inclusiva e respeitadora de todos dos seus cidadãos é feita também ao nível da sensibilização, como o evento que estamos a realizar hoje, mas também com o arranque, hoje, de uma campanha centrada na mensagem "Vamos cuidar de quem cuidou de nós". -----

9.7 Concurso aberto público para a concessão do uso privativo dos espaços municipais de restauração e bebidas -----

Está aberto o concurso público para a concessão do uso privativo dos



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

espaços municipais de restauração e bebidas no Jardim António Borges, em São José; Praia das Milícias e Avenida do Mar, ambos em São Roque. O Caderno de Encargos e demais peças procedimentais podem ser consultados na plataforma eletrónica Saphetygov, através da qual devem também ser apresentadas as propostas até ao dia 21 de julho. -----

9.8 Novos quiosques -----

Assinámos os autos de entrega dos novos quiosques localizados em São Pedro, São Sebastião e São José e cuja hasta pública para atribuição de licença de exploração foi realizada a 1 de junho. Os novos equipamentos são propriedade da autarquia e estão instalados no Jardim Antero de Quental e no Largo Almirante Dunn, para atividades ligadas a cafetaria com esplanada, e no Largo 2 de Março, para atividade ligada à venda de flores e plantas. -----

9.9 Campanha Solidária "Dê Troco a Quem Precisa" -----

Voltamos a ser escolhidos pela Associação Dignidade como porta-voz regional da VII Campanha Solidária "Dê Troco a Quem Precisa" para a Emergência: Covid 19. A campanha está em vigor, até amanhã, nas farmácia Vieira e Botelho, Garcia, e Açoreana. Os donativos recolhidos no âmbito da campanha serão integralmente aplicados no apoio ao acesso dos cidadãos mais carenciados e fragilizados pela pandemia de Covid-19 a medicamentos, produtos e serviços de saúde. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

9.10 Geminação entre Ponta Delgada e Belmonte -----

Aprovámos, por unanimidade, em sessão ordinária de Reunião de Câmara, o Protocolo de Intenção de Geminação entre Ponta Delgada e Belmonte. A cooperação institucional nas áreas da educação, da cultura, da economia ou do turismo está na agenda comum às duas cidades. O documento está, hoje, para apreciação e votação em Assembleia Municipal. A fundamentar a geminação está não só o reconhecimento da importância histórica dos dois municípios, mas também o interesse cultural, político e histórico de aprofundar a ligação entre ambos e de estreitar os laços de amizade entre as respetivas comunidades. -----

9.1 Livro "À Descoberta de Ponta Delgada" -----

Oferecemos 35 exemplares do livro "À Descoberta de Ponta Delgada" aos finalistas de uma turma do 4º ano do 1º. Ciclo da Escola Canto da Maia, que desenvolveram uma iniciativa cultural na cidade. Esta iniciativa cultural dos alunos, que tinham planeada uma viagem de finalistas a Lisboa, mas que acabou cancelada devido à pandemia, envolve a visita aos jardins e ao centro histórico da cidade, acompanhados pelo guia de informação turística Bento Cordeiro. -----

9.12 Candidatura a Capital Europeia da Cultura -----

A candidatura de Ponta Delgada | Açores a Capital Europeia da Cultura 2027 – Azores 2027 é a oportunidade para trazer o melhor de cada ilha para um espaço comum à Região e à Europa e para mostrar por que



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

motivo a organização do evento deve ser atribuída pela primeira vez a uma região ultraperiférica, como tive oportunidade de afirmar no vídeo de apresentação do projeto, disponível nas páginas do Facebook da autarquia e Azores 2027.” -----

Continuando, mais disse o seguinte:

*"Se me é permitido, Sr Presidente, no âmbito daquilo que foi aprovado em Assembleia Municipal do passado dia 27 de maio, relativa a **candidatura de Ponta Delgada à Capital Europeia da Cultura** e, neste caso, ao modelo de gestão, dar a palavra ao **coordenador executivo**, acompanhado do **coordenador artístico**, que não está presente, mas será o coordenador executivo a fazer o balanço do processo de candidatura em todas as Assembleias Municipais, ou seja há aqui uma aprovação de um modelo que, de certa forma, obriga em que todas as Assembleias Municipais seja dado nota do acompanhamento e do processo de candidatura a Capital Europeia da Cultura por parte de Ponta Delgada e, se me é permitido, dava a palavra ao **Senhor Vereador Paulo Mendes**.*

Muito obrigado.» -----

O Senhor Presidente da Mesa anuiu ao pedido do **Presidente em exercício** e deu a palavra ao **Senhor Vereador Paulo Mendes** que começou por dizer que o processo da candidatura a Capital Europeia da Cultura por parte de Ponta Delgada assenta num modelo de diálogo com o mundo e, em



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

particular, com a Europa, reforçando o papel da Cultura no processo de desenvolvimento da região no seu todo, dando como exemplo o potencial aumento do fluxo de turismo para os Açores. **O Senhor Vereador Paulo Mendes** reforçou a ideia da "*Cultura assumir a centralidade que é desejável para todos nós*". (sic) Em relação ao que está a ser feito, concretamente, o Senhor Vereador realçou a elaboração do **Bid Book** que tem que ser entregue até 23 de novembro, onde se deve responder a uma série de questões relativas à candidatura. O Senhor Vereador prosseguiu realçando que há algumas atividades que estão a ser realizadas, como por exemplo a "**Portas Abertas**" que é um conjunto de reuniões com diversos agentes que estão sendo realizadas um pouco por todos os Açores, o que reforça a ideia primordial da candidatura que é ser de Ponta Delgada, mas de toda região simultaneamente. Existe também a iniciativa "**Laboratórios de Imaginação Partilhada**" que já conta com 12 sessões, com o intuito de envolver pessoas das mais diversas áreas. Também foi reforçada a ideia do "embaixador (a)" em cada uma das ilhas que ajuda no processo de inclusão de toda a região e de "*cada um de nós*" (sic). Foi, também, criada a iniciativa editorial "**9 bairros**" (9 ilhas – 9 bairros) que tem uma plataforma digital onde já se encontram mais de 20 conteúdos de cariz cultural. O Senhor Vereador fez ainda referência ao lançamento do site da candidatura, no sítio da internet **azores2027.eu**. Recordou o lançamento oficial da candidatura, cujo **vídeo** já teve mais de 12.000 visualizações, contando com a colaboração da RTP-Açores. Há, ainda, um trabalho contínuo para elaborar o **documento estratégico para a Cultura**, algo que o Senhor Vereador entende ser "*um pacto cultural*" (sic) que já conta com a participação de mais de 50 pessoas de várias áreas e locais, que já foram ouvidas. Este documento estratégico, segundo o Senhor Vereador,



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“tem um horizonte temporal até 2030”. O Senhor Vereador anunciou que a **Comissão de Honra** seria presidida pelo **Professor Onésimo Almeida** com mais de 120 pessoas de todas as áreas e de várias geografias, algo que muito orgulha o Senhor Vereador, porque há algo que é comum a todas essas pessoas que é “*o amor pelos Açores*” (sic). Já foram realizadas reuniões com essas pessoas para explicar do que se trata esta candidatura, que, disse: “*não é apenas de construção de equipamentos, é muito mais abrangente que isso. Se olharmos para o impacto que a Capital Europeia teve (...) as cidades nunca ficaram a mesma coisa*” (sic). Além disso, o Senhor Vereador falou no **Conselho Consultivo**, com mais de 40 pessoas, também com o objetivo de melhorar o processo de candidatura. Por último há a **Rede de Parceiros** que inclui todas as autarquias dos Açores envolvidas no processo de candidatura e uma série de outras associações. No entender do Senhor Vereador, seja qual for o resultado da candidatura, há já trabalho feito que ficará como uma visão estratégica para a Cultura, incluindo o melhor de cada município. -----

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e colocou o ponto 1 do edital a discussão. Registaram-se as seguintes intervenções: -----

1. **O Senhor Deputado António Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara**, quis congratular o facto do Sr. Presidente em exercício ter indicado a requalificação da 1ª rua de Santa Clara, que é um desejo antigo de toda a população da zona. -----

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. Seguiu-se intervenção do **Senhor Deputado Municipal Tomás Vultão, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, que deixou algumas questões para a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente em exercício que, no seu entender, ainda obtiveram respostas e em que pé se encontram. A saber: 1ª questão: a ponte do caminho velho de Santa Bárbara. 2ª questão: colocação de um tapete em asfalto em frente a Igreja. 3ª questão: tem a ver com o panfleto que foi distribuído por todas as freguesias e que em relação a Santa Bárbara apresenta uma fotografia que, de acordo com o Senhor Presidente da Junta, dizia ser o tapete de asfalto, no entanto, continuou o Senhor Presidente da Junta, essa fotografia espelhava uma obra feita pela própria Junta, com elaboração da Câmara, algo que o Senhor Presidente de Junta não achou correto. Ou seja, houve uma troca nas fotografias no panfleto. Por fim, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu-se a uma transferência feita pela Câmara Municipal e de um valor indicativo para obras naquela freguesia, o Senhor Presidente da Junta inquiriu se naquele valor já estava incluída o arruamento da Igreja. -----

3. Depois o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao **Senhor Deputado Vítor Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Luz**, que começou por salientar o trabalho da Câmara Municipal de Ponta Delgada, na pessoa do seu Vice-Presidente pelas diligências feitas junto dos CTT para que aligeirassem o processo de alteração dos códigos postais da várias ruas da Freguesia. O Senhor Presidente da Junta quis, também, agradecer às Assembleias de Freguesia dos Fenais da Luz e de São Vicente Ferreira e à respetiva Junta de Freguesia, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal de Ponta Delgada e ainda aos Senhores Deputados da Assembleia



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Regional na Comissão que acompanhou o assunto. Estas alterações resultam de uma petição pública dos moradores da zona, o que, no entender do Senhor Presidente da Junta, tem ainda mais valor. De seguida, o Senhor Presidente da Junta colocou uma questão à Câmara Municipal sobre os motivos que levaram a Direção Regional de Cultura a dar parecer negativo em relação à candidatura ao FEDER do projeto de requalificação e ampliação da Escola dos Fenais da Luz. -----

4. Depois a palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal, José Maria Rego, Presidente da Junta de São Sebastião**, que começou por dizer que a cidade de Ponta Delgada ficou muito melhor servida com a construção de duas dezenas de novos parques de estacionamento e deu uma nota de excelência em relação à construção do parque de estacionamento de Santana que teve em conta as espécies arbóreas que foram preservadas e ao seu enquadramento urbanístico. O Senhor Presidente da Junta realçou também a determinação da Câmara Municipal de Ponta Delgada na construção do parque no calço da Má Cara e, com mais destaque, do parque na zona Levada/Arquinha. -----

5. De seguida, a palavra passou para **Senhora Deputada Municipal Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato** que veio enaltecer a II Edição do Programa "Ponta Delgada à Prova", dando o seu testemunho pessoal, bem como de utilizadora e aquilo que ouviu de outras pessoas, levou-a concluir que o Programa foi um sucesso para todos envolvidos, principalmente para a área da restauração, tão afetada pela Pandemia. -----

6. Depois a palavra passou ao **Senhor Deputado Municipal, José Manuel Resendes Leal, Presidente da Junta de Freguesia de São**



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pedro, que veio fazer um agradecimento pessoal e daqueles que representa pela demolição das galerias na Calheta Pêro de Teive, precisamente no dia em que tinha sido anunciado, 15 de junho, ou seja não houve atrasos em relação ao que tinha sido prometido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

7. De seguida interveio a **Senhora Deputada Vera Pires do Bloco de Esquerda**, que veio pedir informação ao executivo sobre o licenciamento de dois projetos de hotéis a serem construídos na zona dos Poços de São Vicente Ferreira, uma vez que, como disse a Senhora Deputada Vera Pires, existem dúvidas sobre se essas construções estão de acordo com o PDM. Em pormenor, a Senhor Deputada Vera Pires quis saber qual o ponto da situação em relação a estes dois projetos. -----

8. **O Senhor Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Senhor Presidente em exercício** para responder às questões colocadas. Desta forma, **o Senhor Presidente em exercício** começou por se dirigir ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara começando por destacar o princípio de boa-fé que a Câmara Municipal sempre teve na relação com a Junta de Santa Bárbara. Neste sentido, **o Senhor Presidente em exercício** recordou que no passado tudo que foi prometido foi cumprido em relação a Santa Bárbara, por isso o que está prometido para o futuro também será cumprido. Mais precisamente, **o Senhor Presidente em exercício** garantiu que todos os processos para Santa Bárbara estão a ser cumpridos, dando como exemplo um concurso que está aberto para pavimentação de uma rua em Santa Bárbara, tal como foi dito pelo **Senhor Presidente em exercício** na sua primeira intervenção. **O Senhor Presidente em exercício** explicou ainda que há obras de valores diferentes que exigem modos de contratação



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diferentes, mas deixou bem claro que todos os procedimentos em relação a Santa Bárbara estão a decorrer. Em relação ao Caminho Velho que tem uma ponte, o entendimento da Câmara Municipal, aquando da visita ao Local, foi de garantir a sua estabilidade estrutural e, por isso foi pedido ao LREC um parecer para perceber qual a melhor forma de intervir nesta ponte. O **Senhor Presidente em exercício** garantiu que iria indagar junto daquele Laboratório sobre o ponto da situação. Sobre os panfletos, o **Senhor Presidente em exercício** admite que houve uma troca na colocação das fotografias, mas que, no mais, o panfleto está todo correto. Sobre as transferências do protocolo para as freguesias, o **Senhor Presidente em exercício** deixou claro que se trata de uma ideia do executivo do PSD que vem de 2012 e não do PS como o Senhor Presidente da Junta de Santa Bárbara sugeriu. Esta é uma ideia reconhecida por todos, de acordo com o **Senhor Presidente em exercício** e que nunca sofreu um corte, apesar dos problemas causados pela Pandemia: as transferências do protocolo para as Juntas de Freguesia são honradas sempre e até tiveram uma acréscimo de 15%, porque este executivo reconhece que as Juntas de Freguesia são os agentes políticos mais próximos das populações e devem ser sempre apoiadas. Aliás, sobre este assunto, o **Senhor Presidente em exercício** deixou um agradecimento pessoal a todos os Presidentes de Junta de Freguesia pelo trabalho que desempenham. De seguida o **Senhor Presidente em exercício** quis-se juntar-se às palavras ditas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Luz e agradecer a todos que tiveram algum papel na mudança dos códigos postais. Em relação à questão sobre a obra de reabilitação e ampliação da escola EBI dos Fenais da segundo o Senhor Presidente em exercício Luz, o **Senhor Presidente em exercício** informou que houve uma reunião no dia 6 de abril com a Senhora Secretária



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que tem a pasta da Educação onde foi explicado que os pedidos anteriores de informação nunca obtiveram resposta da anterior Secretária, mas disse que a candidatura estava aprovada, porém o concurso já está fechado. O **Senhor Presidente em exercício** manifestou-se contente por finalmente ter uma resposta, mas obviamente fica também desiludido devido a já não haver hipótese de se concluir, porque o concurso fechou. Sobre o programa "Ponta Delgada à Prova", assunto trazido pela Senhora Deputada Fátima Maiato, o **Senhor Presidente em exercício** deixou algumas informações extra: foram reembolsados aos restaurantes 141.832€, em relação a menus vendidos foram aprovadas 18.911 refeições. Sobre a questão colocada pela Senhora Deputada Vera Pires, o Senhor Presidente em exercício garante que irá obter todas as informações solicitadas para depois fazer chegar à Senhora Deputada.

9. O **Senhor Deputado Municipal, Tomás Vultão, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara** pediu a palavra para responder ao Senhor Presidente em exercício, que quis retificar o que foi dito sobre eventuais cortes nas transferências, o Senhor Presidente da Junta assegura que nunca disse que haviam cortes nas verbas das transferências, o que foi dito foi que haveria uma intenção de fazer o corte. Ficou esclarecido. E foram também esclarecidos valores que a Junta receberá ao abrigo do protocolo com a Câmara. -----

10. Em resposta, o **Senhor Presidente em exercício** disse que houve, por parte do anterior Presidente da Câmara de Ponta Delgada, Dr. José Manuel Bolieiro, uma intenção que as transferências seriam sempre em função do valor orçamentado de investimento e, portanto, variariam de ano para ano, porém



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esta ideia não se concretizou. Sobre as empreitadas, informou **o Senhor Presidente em exercício**, rua do Outeiro lote 1, tem um valor de 76.000€ e troço da rua da Igreja lote 2 um valor de 45.000€. -----

Findas as intervenções no, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** ditou o ponto nº 1 como encerrado e passou ao ponto nº 2. -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi submetida à apreciação do Plenário informação dos compromissos plurianuais assumidos no período de 02 de fevereiro a 06 de junho de 2021, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, cfr. ata da reunião de câmara n.º 12/2021, de 16 de junho de 2021 - ASSUNTO 144/21. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PONTO 3 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020 – COLISEU MICAELENSE

Foi presente à reunião Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2020, da Coliseu Micaelense, E.M., S.A., para conhecimento, nos termos do disposto na als. a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. cfr. ata da reunião de câmara n.º 11/2021, de 31 de maio 2021 - ASSUNTO 134/21. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM 3/2021
28/06/2021

Colocado o assunto a debate, inscreveram-se os seguintes Senhores Deputados para intervirem:

1. Senhor Deputado Municipal Nuno Miranda que começou por constatar que o ano de 2020 foi atípico para todas as empresas, em particular para as empresas do sector cultural, que foram mais afetadas pela Pandemia. Porém, o Senhor Deputado disse que não esperava um resultado negativo "*na ordem dos 124.000€*" (sic). Recordou, discordando, a escolha da administração em recorrer à medida de lay off. Questionou se a empresa acedeu a todos os mecanismos que foram criados para ajuda de empresas neste período, como as moratórias de crédito. Uma vez que a Câmara Municipal de Ponta Delgada detém uma participação na Coliseu Micalense, "*na ordem dos 97%*" (sic.), nas palavras do Senhor Deputado, significa que, para efeitos de equilíbrio financeiro da empresa, a autarquia terá de fazer uma transferência "*na ordem 124.372,94€*" (sic), algo que será debatido mais à frente, com mais pormenor. Porém, o Senhor Deputado Municipal deixou a sua preocupação relativamente às cada vez mais frequentes transferências para as empresas municipais para equilíbrio de contas. -----

2. O Senhor Presidente da Câmara em exercício pediu a palavra para responder ao Senhor Deputado Nuno Miranda, confirmando, desde logo, que a empresa vai efetivamente acabar o exercício de 2020 com um prejuízo de 134.000€. Depois o **Senhor Presidente em exercício** explicou a dificuldade que há em gerir uma empresa de espetáculos com as restrições impostas devido à Pandemia. Ademais, prosseguiu o **Senhor Presidente em exercício**, as perdas não foram só devido às despesas de funcionamento, mas também



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

devido à ausência dos receitas da bilhética. Recordou que nos últimos anos (4-5) a empresa não tem dado prejuízo, realçando que se optou sempre por manter todos os postos de trabalho. Em relação aos apoios, o **Senhor Presidente em exercício** disse que apenas de recorreu ao lay off. -----

3. **O Senhor Deputado Nuno Miranda** pediu, novamente, a palavra para retorquir dizendo que os resultados da Coliseu Micaelense nos últimos 4 anos não foram positivos, devido à participação que a Coliseu Micaelense tinha na Azores Parque e que devido ao efeito de cascata afetaram as contas da Coliseu Micaelense, nomeadamente em 2017 e 2018. -----

Não havendo mais inscrições, o ponto foi encerrado, **com conhecimento da Assembleia Municipal.** -----

PONTO 4 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTAS 2020 – CIDADE EM ACÇÃO

Foi presente à reunião Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2020, da Cidade em Acção, E.M., S.A. em Liquidação, para conhecimento, nos termos do disposto na als. a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. cfr. ata da reunião de câmara n.º 11/2021, de 31 de maio 2021 - ASSUNTO 134/21. -----

Colocado o assunto a debate, inscreveram-se os seguintes Senhores Deputados pediram a palavra:

1. **Senhor Deputado Municipal Nuno Miranda** que começou por recordar

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'N. Miranda', located at the bottom right of the page.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM 3/2021
28/06/2021

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

que a empresa Cidade em Ação está em processo de internalização há cerca de dois anos. O assunto já veio a debate À Assembleia Municipal, sem sucesso, de acordo com o Senhor Deputado que disse havia "*falta de proactivade e de capacidade de resolver a situação, tem um encargo neste caso de 491.128,07€*" (sic) que exige, também, uma transferência por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada para equilíbrio financeiro. Recordou, ainda, que a empresa Cidade em Ação tem uma série de outros encargos que derivam da Coliseu Micaelense. -----

2. **O Senhor Presidente da Câmara em exercício** pediu a palavra para responder ao Senhor Deputado Nuno Miranda explicando que a Cidade em Ação tem prejuízo desde que foi decidida a sua internalização, que significou o fim da receita relativamente ao arrendamento do Parque do Parque Urbano. Sobre a internalização, **o Senhor Presidente exercício** recordou a reunião da Assembleia Municipal de junho de 2020 onde foi dado mais um ano à Câmara Municipal de Ponta Delgada resolver o assunto. Em relação à Autoridade Tributária, o assunto está resolvido, mas foi necessário um parecer vinculativo, com carácter de emergência que custou 14.000€ para haver uma resposta. Porque, apesar dos vários ofícios que a Câmara Municipal de Ponta Delgada fez à Autoridade Tributária, nunca obteve resposta. **O Senhor Presidente em exercício** fez, depois, questão em dar o ponto da situação, começando por dizer que "*todo o processo de internalização da Cidade em Ação está a ser efetuado, as respetivas atividades estão a ser internalizadas, nomeadamente a gestão do parque de estacionamento do Mercado da Graça, neste momento, decorre, internamente, na Caixa Gera de Depósitos, desde o início de Março de 2021, e é do conhecimento da CGD, para ajustamentos, contratos iniciais à Lei 73/2013, portanto ponto de situação que eu quero prestar a esta Assembleia*"



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal relativamente à internalização da Cidade em Ação tem a ver com a questão da dívida à CGD, que já foi assinalada em vontade e esta informação de internalização, o processo decorre internamente na CGD e, neste sentido, estamos a aguardar” (sic). -----

Não havendo mais inscrições, o ponto foi encerrado, **com conhecimento da Assembleia Municipal.**

PONTO 5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO – ANO DE 2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os documentos de Prestação de Contas e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em cumprimento do disposto na al. j) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais foram elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e em conformidade com o Parágrafo 12, integrado no Ponto 5 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e o Parágrafo 44, integrado no Ponto 10 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, cfr. ata da reunião de câmara n.º 11/2021, de 31 de maio 2021 – ASSUNTO 130/21 -----

Colocado o assunto a debate, inscreveram-se os seguintes Senhores Deputados:



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de
Ricardo

1. **O Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel de Andrade Miranda** foi o primeiro a ter a palavra para dizer que estranha o facto de se analisar as contas consolidadas com as contas da Câmara Municipal de Ponta Delgada, porém o Senhor Deputado compreende que assim seja, devido às restrições relativas à Pandemia. Falando das contas propriamente ditas, o Senhor Deputado diz que *“houve uma diminuição no ativo corrente na ordem dos 32 milhões de euros, assim como existe uma diminuição do património líquido na ordem dos 33 milhões de euros. Assim, também se verifica um aumento no passivo em 2 milhões de euros, que passa para um passivo de milhões de 26 milhões”* (sic) O Senhor Deputado afirmou que as desvalorizações do ativo têm a ver com a nova forma de contabilização do tempo útil de vida de alguns bens e ativos que da Câmara Municipal de Ponta Delgada, nomeadamente ao nível de estradas e outras infraestruturas. Prosseguiu o Senhor Deputado dizendo que o novo sistema de contabilidade permite ter uma melhor perceção ao nível de ativos. O Senhor Deputado Municipal entrou no debate do ponto 10 da ordem do dia para dizer que as contas da Azores Parque poderão vir a aumentar ainda mais o passivo e o potencial maior esforço para a Câmara Municipal de Ponta Delgada. Em seguida, o Senhor Deputado Municipal fez uma série de perguntas diretas ao Senhor Presidente da Câmara em exercício, nomeadamente sobre se o aumento do passivo é, apenas, devido às alterações contabilísticas, também questionou sobre a razão pela qual existe um aumento do passivo corrente e do não corrente, também sobre os rácios de rentabilidade negativos e a diminuição dos rácios de autonomia financeira. Prosseguiu, depois, o Senhor Deputado Municipal para dizer que havia uma ideia que a gestão da camarária era muito positiva, mas que, devido à alteração do sistema de contabilidade, veio à tona, segundo o Senhor Deputado, debilidades nas valorizações de ativos e do



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

património, que terá consequências menos boas para o futuro, no seu entender.

2. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara em exercício** para dar as respostas às questões colocadas antes. Começou por afirmar que o novo sistema de contabilidade, **o SNC-AP, trouxe grandes alterações** em relação às comparações entre anos homólogos. Aliás, o próprio manual de implementação do novo sistema diz que não se devem fazer tais comparações. Mas, sobre ativo e passivo, o **Senhor Presidente em exercício** disse que, por exemplo, certas rubricas que no passado eram contabilizadas como ativo, passaram a ser consideradas como património. Prosseguiu o **Senhor Presidente em exercício** que perante o novo modelo e tendo perfeita noção das inevitáveis perdas devido à Pandemia, a Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou uma decisão política de manter o nível de investimento e todos os apoios. As receitas da autarquia diminuiriam bastante porque a opção política foi isentar empresários de taxas e impostos e dar apoios. Explicou, também, o Senhor Presidente em exercício que o novo sistema de contabilidade veio reduzir a vida útil dos bens, **que significa reduzir também o valor do imobilizado**, que também tem reflexo no **património líquido da autarquia** de Ponta Delgada. Ou seja, houve dois fatores que vieram concorrer para uma diminuição de receita e de valorizações: **o novo sistema de contabilidade e a Pandemia, mas não houve alterações ao nível da despesa, tendo a Câmara Municipal de Ponta Delgada mantido todos os apoios e investimentos anteriores.** Em relação às questões de passivo financeiro e dos rácios, **o Senhor Presidente em exercício** esclareceu que iria haver uma explicação mais aprofundada mais à frente, mas não deixou de dizer, apesar de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM 3/2021
28/06/2021

todas as contrariedades, a Câmara Municipal de Ponta Delgada conseguiu **reduzir 1 milhão e meio de dívida financeira, o Senhor Presidente em exercício** informou que a autarquia está longe dos limites da dívida e que vai deixar as contas em bom estado para o executivo que se seguirá. A possibilidade de endividamento é possível, apesar de não desejável e de não se ter verificado nos últimos anos de mandato, mas, ainda assim, reforçou o Senhor Presidente em exercício, a ser necessário, a Câmara Municipal de Ponta Delgada pode aceder a endividamento. Resumidamente, o Senhor Presidente disse que o novo sistema de contabilidade tem impacto nas demonstrações financeiras, nos ativos, no património, etc. -----

3. De seguida a palavra passou para a **Senhora Deputada Conceição Arruda** que falou, **literalmente**, no termos seguintes:

"1ª consideração a fazer às contas do município é relativa. Alteração do normativo contabilístico, sendo a primeira vez que as contas foram preparadas e apresentadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administração Pública, o SNC - AP, o que implicou a reexpressão de rubricas com impactos assinaláveis a nível das demonstrações financeiras, dos quais se destacam 23,8 milhões de euros a nível das amortizações por via da diminuição da vida útil dos respetivos bens. Esta reexpressão tem impactos não são no ativo líquido, mas também a nível do património líquido do município. É também de salientar que não foi apresentada a informação em SNC- AP de 2019, com base numa análise custo/ benefício efetuada pelo município, tendo, no entanto, e, segundo informação disponibilizada, sido adotadas todas as indicações constantes do manual de implementação, o que não permite um comparável integrável. Ao nível do ativo, atingiu em 2020, um montante de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

175,9 M€, o que representa uma diminuição de 31,6 M € face ao ano anterior (-15,2%). Esta diminuição é justificada em 20,3 M€ pela reconciliação de critérios do Balanço inicial e por 12 M€ de amortizações do período. Por outro lado, em 2020 o investimento realizado foi de 8,9 milhões de euros, dos quais 6,6 em ativos em curso.

Ao nível Património Líquido, ascende a 149,6 milhões de euros, (-18,2% do que em 2019), considerando os ajustamentos de transição com impacto negativo no montante de 25,6 M€ e -3,6 M€ de resultado líquido de 2020.

O Passivo, em 2020, atingiu os 26,3 M€ o que representa um aumento de 1,6M€ ou seja, mais 6,5%, face a 2019, resultante do efeito conjugado da reexpressão no montante de 3,5 milhões de euros e da diminuição de 1,6 nos empréstimos. É de salientar que o montante em dívida aos fornecedores no final de 2020 é de apenas 366 mil euros (-46% do que em 2019). E que o montante de dívida dos empréstimos por via das amortizações ocorridas em 2020 (no montante de 1.644.412,62€) apresenta uma redução de 15,1%, relativamente ao período homólogo.

Ao nível dos rácios financeiros, o **da autonomia financeira** manteve-se praticamente ao nível do de 2019. A **solvabilidade** diminuiu para 5.68, o que é perfeitamente justificável, dado que este rácio não é mais do que o Património Líquido sob o Passivo, o Património Líquido diminuiu por via das reafetações, o Passivo também subiu. A **Liquidez Geral** subiu de 2,56 para 2,58. A **Liquidez Reduzida** subiu também de 2,48 para 2,50. A **Liquidez Imediata** subiu de 0,89 para 0,94 e o **endividamento passivo sobre ativo** manteve-se, mais ou menos, ao nível de 2019 com uma ligeira pioria. Portanto, numa análise aos rácios financeiros permite-nos concluir da boa saúde financeira do município.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Demonstração de Resultados:

Gastos: no montante de 43,6 M€, mais 6,7% do que em 2019.

Rendimentos: no montante de 39,9 M€, menos 5,9% do que em 2019, ou seja, mais gastos e menos rendimentos do que em 2019, o que era expectável face às dificuldades acrescidas que a pandemia trouxe.

Resultado Líquido: atingiu o montante de – 3,6 M€, sendo que, destes 2.3 são justificados pelo o aumento das amortizações (É de salientar a diferença no critério de contabilização da transferência de capital de deixaram ser receita do exercício e passaram para património líquido e imputadas a rendimento à medida que o investimento for depreciando.)

A nível orçamental

Receita Cobrada: atingiu os 46,6M€ € o que corresponde a uma taxa de execução de 99,9%. Relativamente a 2019 verificou-se um decréscimo de cerca de 2,2 M€ (4,5%) resultante, por um lado, do abrandamento económico e, por outro, das isenções que o Município deliberou, na tentativa de mitigar os efeitos

económicos da pandemia, assim como da diminuição das transferências de fundos comunitários

Despesa Total Paga: foi de 40,1 M€ o que corresponde a uma taxa de execução de 85,8% e um decréscimo de cerca de 2,8 M€ em relação ao ano anterior (6,5%).

Como resultado apresenta-se um saldo orçamental de 6,5 M€.

No final de 2020 o montante anual disponível para cumprimento da regra do Equilíbrio Financeiro era de 7 517 981,20€, o que permite que



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

façam um encaixe de um eventual aumento do serviço da dívida por via da internalização da empresa Cidade em Ação, bem como ao normal serviço de dívida da Câmara

Finalmente a nível do dispêndio pelas várias funções:

Funções Gerais: 2,6 M€ (nível de execução 69%)

Funções Sociais: 11,3 M€ (nível de execução 81%)

Funções Económicas: (nível de execução 81,24%)

Outras funções: 2,7 M€ (nível de execução 86%) dos quais 2,1 M€ para as juntas de freguesia. *Só gostaria de deixar aqui mais uma outra nota ao nível do relatório do ROC não há reservas, mas sim ênfases. Muito obrigada pela atenção"*

4. A palavra passou novamente ao **Senhor Deputado Nuno Miranda** que começou por dizer que, na generalidade, está de acordo com o que foi dito Senhora Deputada Conceição Arruda. Porém, o Senhor Deputado quis deixar claro que a alteração do sistema de contabilidade significou um aumento do passivo, uma diminuição do património líquido e uma diminuição do ativo e que esta é a nova realidade com que se tem de lidar agora e no futuro. Recordou, também, o Senhor Deputado que, o assunto Azores Parque ainda não está definitivamente fechado, o que poderá significar mais despesa para a autarquia, não havendo essa despesa, haverá, na palavra do Senhor Deputado Municipal, a necessidade de *"recompra da rua de acesso àquelas instalações e, possivelmente, do Parque de Máquinas"* (sic.) O Senhor Deputado garante que, de uma forma ou de outra, haverá novas despesas e, conseqüentemente, terão de haver ajustes na gestão.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. **O Sr. Presidente em exercício** pediu a palavra para prestar esclarecimentos sobre o ponto em debate, além daqueles já prestados pela **Senhora Deputada Conceição Arruda**, à qual o **Senhor Presidente em exercício** aproveitou para agradecer a intervenção tão precisa em relação a este assunto. De seguida o **Senhor Presidente em exercício** falou dos rácios literalmente nestes termos: *"rácio de autonomia, permite verificar em que percentagem o ativo do Município está a ser financiado pelo património líquido, ou seja por aquilo que é do Município, quanto maior for este rácio, menos é a dependência de capitais alheio, neste caso o rácio é de 85%. Bom. O rácio de solvabilidade permite pagar as dívidas sem recorrer a crédito, ou seja a capacidade pagar os seus compromissos a médio-longo prazo recorrendo a capitais próprios, em 2020 é de 5.68, significa que consigo liquidar 5.6 vezes o meu passivo com os meus capitais próprios, o indicador é muito superior a 1, o que significa que a autarquia está estável financeiramente. Rácio de Liquidez Imediata em 2020 é de 0,94, significa que a autarquia pode, se quiser neste momento, liquidar 94% das suas dívidas. Se quiséssemos agora pagar as nossas dívidas, nós tínhamos 94% de capacidade para isso. Rácio de endividamento é de 0,15, ou seja a autarquia financia-se 85% com capitais próprios e 15% com capitais alheios."* Depois destas informações, o **Senhor Presidente em exercício** indicou que a autarquia de Ponta Delgada está numa boa condição financeiramente. Em relação à questão sobre o passivo, este aumentou, além da alteração do sistema de contabilidade, também aumentou pela integração dos parques de estacionamento de São João e do Parque Avenida, tudo conforme nota 18 do Relatório e Contas de 2020 da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. A **Senhora Deputada Municipal, Vera Pires**, interveio a seguir, admitindo, desde logo, ser uma leiga na matéria, quis deixar uma nota sobre o simplismo da explicação dada Senhor Presidente em exercício. Explicou essa avaliação referindo-se à capacidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada pagar todas as suas dívidas, caso fosse necessário, a Senhor Deputada conclui que, se é possível, então que se paguem as dívidas todas. Porém, a Senhora Deputada refere que se houvesse a decisão de pagar todas as dívidas, depois restaria pouca capacidade para a gestão dum concelho como o de Ponta Delgada, no fundo levantando o problema do endividamento em geral no país, uma vez que o mesmo se passa com os restantes concelhos do país, empresas públicas, famílias, etc. A Senhora Deputada Municipal adjetivou como “exagerada” a expressão do Senhor Presidente em exercício sobre a capacidade de pagar a dívida toda. -----

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o ponto a votação. A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e na al. a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, aprovar, por maioria, com votos a favor do PSD, um do PS e um do MSCVD e com a abstenção do PS e do BE.** -----

O **Senhor Deputado Municipal Luís Maurício Mendonça Santos** fez a seguinte declaração de voto: -----

“Não podia deixar passar este momento porque, porque é o momento em que nesta Assembleia Municipal se votam ... no mandato desta Assembleia



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal se votam contas e as contas relativas ao ano de 2020 e queria, em nome da bancada do PSD, relevar aquilo que do ponto de vista político, no nosso entender, é importante dizer. Em primeiro lugar que vivemos um ano difícil, como todos nós reconhecemos, um ano de Pandemia em que as receitas de todas as empresas caíram. Todos nós sabemos disto e que caíram, também, as receitas do Município de Ponta Delgada, apesar dessa quebra de receitas, queríamos sublinhar, em nome da bancada do PSD, o esforço que a Câmara fez para manter o investimento público, o esforço que a Câmara fez, não desviando um cêntimo, do apoio a todas as juntas de freguesia do concelho de Ponta Delgada, cumprindo com todos os inter-administrativos estabelecidos com cada uma das freguesias do nosso concelho, não prejudicando, assim, o desenvolvimento de cada uma das nossas freguesias. Dizer, também que apesar da alteração do sistema contabilístico que provoca um enviesamento nestas contas, na perspetiva de, estabelecendo novas regras, não permitir uma comparação com aquilo que eram os critérios contabilísticos anteriores, dizer que, apesar disso, o passivo financeiro deste Município baixou e que o rácio de solvabilidade do Município se mantém em valores que nos deixam, a todos nós, confiantes. Ter a possibilidade, e esta é uma questão naturalmente com uma componente teórica, Senhora Deputada Vera Pires, mas que traduz uma realidade, a realidade da saúde financeira do Município. Dizer que, se por necessidade extrema e absoluta, a Câmara Municipal tivesse necessidade de pagar tudo aquilo o que deve, teria neste momento disponíveis 5,68 vezes o seu próprio passivo, como disponibilidade financeira para cumprir os seus deveres financeiros, para com os seus credores. Portanto, eu queria reforçar isto: ano difícil para todos, alterações contabilísticas que alteraram as regras, mas até pela própria abstenção responsável por parte do Partido Socialista,



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mas com o nosso voto favorável e convicto desse mesmo sentido de voto, dizer que o executivo camarário está de parabéns porque deixa, para quem a seguir assumir responsabilidades neste Município, recebe-o com uma situação financeira saudável e que não compromete em nada o futuro do concelho de Ponta Delgada. Muito obrigado." (sic).

Seguidamente, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** sugeriu aos Senhores Deputados que se **discutissem em conjunto os pontos 6. e 7.**, uma vez que ambos estão relacionados com os SMAS, ressaltando, porém, a exigência de serem **votados separadamente**. Porque não se verificaram inscrições, passou-se de imediato à votação, em separado, dos pontos 6. e 7.

PONTO 6 - SMAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2020

Foi presente à reunião os documentos de Prestação de contas e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), em cumprimento do disposto na al. j) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais foram elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e em conformidade com o Parágrafo 12, integrado no Ponto 5 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e o Parágrafo 44, integrado no Ponto 10 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, cfr. ata da reunião de câmara n.º 11/2021, de 31 de maio 2021 – ASSUNTO 131/21 -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM 3/2021
28/06/2021

Colocado o assunto a votação a Assembleia Municipal **deliberou aprovar, por maioria, com votos a favor do PSD, um do PS e um do MSCVD e com a abstenção do PS e do BE**, os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício dos SMAS. -----

PONTO 7 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS 2020

Foi presente à reunião proposta de distribuição de resultados transitados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) ao Município de Ponta Delgada, referentes ao ano de 2020, no montante de € 3.000.000,00€ (três milhões de euros), cfr. ata da reunião de câmara n.º 12 de 16 de junho de 2021 - ASSUNTO 140/21. -----

Colocado o assunto a votação, a Assembleia Municipal **deliberou aprovar, por maioria, com votos a favor do PSD, um do PS e um do MSCVD e com a abstenção do PS e do BE**, a distribuição dos resultados transitados dos SMAS, nos termos apresentados. -----

Por volta das 17:30, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** sugeriu um pequeno **intervalo de cerca de 10 minutos**. -----

Os trabalhos retomaram pelas 17:50. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 8 - TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS 2020

Foi presente à reunião proposta de transferência de € 137.158,35 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) para a empresa Coliseu Micaelense – Soc. Promoção, Dinamização, Eventos Culturais, Soc. Recreativos, SA, e de € 439.737,33 (quatrocentos e trinta e nove euros, setecentos e trinta e sete euros e trinta e três cêntimos) para a empresa Cidade em Acção, Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, SA, com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício do ano de 2020, cfr. ata de reunião de câmara nº 12 de 16 de junho de 2021 – ASSUNTO 124/21. -----

Colocado o assunto a debate, **o Senhor Presidente em exercício** tomou a palavra para um breve esclarecimento. Assim, este ponto trata-se de proceder a transferências para equilíbrio de contas para as empresas Coliseu Micaelense – Soc. Promoção, Dinamização, Eventos Culturais, Soc. Recreativos, SA e Cidade em Acção, Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, SA. **O Senhor Presidente em exercício** mais informou que, em relação à empresa Cidade em Acção o processo de internalização ainda está decorrer, mantendo-se, por isso, a exigência legal para fazer a transferência. ---

Colocado o assunto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, **deliberou aprovar, por maioria, com votos a favor do PSD e um voto do MSCVD e com a abstenção do PS,** a transferência para efeito do

de
Ribeira

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equilíbrio das contas de 2020, no valor global de 576.895,68€. -----

PONTO 9 - 12.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL QUE DÁ ORIGEM À 2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 3.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI 2021-2025

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

*"Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e do ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a sua redação atual, o orçamento pode ser objeto de revisões e alterações. Do mesmo modo, dispõe o ponto 8.3.1.5 que as alterações podem incluir reforços de dotação de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. Dispõe ainda o ponto 8.3.2.2 que as revisões do PPI têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso. -----
A aprovação das revisões ao orçamento compete à Assembleia Municipal, conforme disposto na al. a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

De acordo com o ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas podendo estas alterações ser modificativas (inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor) ou permutativas (alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global). -----

Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a esta a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano 2021-2025, deste Município.”, cfr. ata de reunião de câmara nº12 de 16 de junho de 2021 – ASSUNTO 147/21. -----

O **Senhor Presidente em exercício** fez uma pequena explanação do assunto, destacando a transferência do saldo de gerência dos SMAS, no valor de 1 milhão e quinhentos mil euros, que totaliza agora cerca de 3 milhões de euros neste ano. O **Senhor Presidente em exercício** apresentou a proposta de repartição de valores decorrentes desta transferência.

Colocado o assunto a votação, a Assembleia Municipal **deliberou aprovar,**



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink.

por maioria, com votos a favor do PSD e com a abstenção do PS e do BE, a proposta apresentada. -----

PONTO 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2020

Foi presente à reunião **proposta, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira**, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

"O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro define no n.º 1 do artigo 75.º a apresentação das contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades. O Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), impõe à entidade consolidante das administrações públicas e igualmente à respetiva entidade consolidante de cada um dos subsectores que compõem este perímetro novas obrigações no âmbito do relato consolidado. -----

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), submete-se a aprovação do órgão executivo a Prestação de Contas Consolidadas de 2020, preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública e de acordo com o artigo 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, para posterior apreciação do órgão deliberativo, conforme determina a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes”, cfr. ata de reunião de câmara nº12 de 16 de junho de 2021 – ASSUNTO 150/21.

O Senhor Presidente em exercício fez uma introdução, literalmente nestes termos: “em 2020, o Município apresenta pela primeira vez *Demonstrações Financeiras Consolidadas e Demonstrações Orçamentais Consolidadas, de acordo com o SNC-AP. **As entidades que compõem o perímetro de consolidação:** 99,79% da **Coliseu Micaelense**, 100% **Cidade em Acção**, 100% dos **SMAS**. Em 2020 o Ativo atingiu os 237 milhões de euros e o Património Líquido os 193 milhões de euros. O Passivo atingiu os 44 milhões de euros, menos cerca de 41 milhões, face a 2019 decorrente essencialmente dos ajustamentos de transição para o SNC-AP e da redução da dívida bancária de 1,5 milhões euros. Em 2020 os rendimentos ascenderam a 48 milhões de euros e os gastos a 51 milhões de euros. O Resultado Líquido do Exercício não é comparável com o ano de 2019 que contou com resultado de 2,6 milhões de euros positivo, pelo facto de existirem rubricas que foram reclassificadas, aquando da implementação do SNC – AP. O mapa de Fluxos de Caixa apresentava, no início do período, o valor de cerca de 18 milhões de euros e no final do ano cerca de 19 milhões de euros. Em 2020 houve um aumento de 1,2 milhões de euros. Sobre as Demonstrações Orçamentais, Como é a primeira consolidação orçamental é importante referir que o método da consolidação orçamental traduz -se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das*

Handwritten signature in blue ink, possibly "R. Cunha".

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza. As Demonstrações Orçamentais Consolidadas são compostas pela Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental que apresentam um total de receita de 64,9 milhões de euros e um total de despesa de 47 milhões de euros, e pela Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza que apresentam um total de receita de 47,9 milhões de euros e um total de despesa de 47,8 milhões de euros. Foi apurado em 2020 os primeiros valores do Saldo Corrente no valor de 10,5 milhões de euros, Saldo de Capital no valor negativo de 7,7 milhões de euros e Saldo Primário, corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros, no valor de 2,8 milhões de euros." (sic.)

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, aprovar, por maioria, com votos a favor do PSD e com a abstenção do PS e do BE,** aprovar a prestação de contas consolidadas de 2020. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 11 - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA VIGORAR NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, de isenção das taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças, para vigorar nos meses de julho a dezembro de 2021, como medida de apoio no contexto da pandemia COVID-19, cfr. ata de reunião de câmara nº12 de 16 de junho de 2021 – ASSUNTO 143/21. -----

O Senhor Presidente em exercício pediu a palavra para fazer uma pequena súpula daquilo que é agora proposto em termos de isenções a 100% a vigorarem entre julho e dezembro de 2021, o 4º pacote de apoios que a Câmara apresenta desde março de 2020. -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) e i) ambas do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75 de, 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, isentar em 100%, durante os meses de julho e dezembro de 2021:** -----

a) as taxas do Mercado Municipal – Capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças; -----

b) as taxas relativas ao funcionamento de pavilhões, quiosques e similares – n.º 3 do artigo 8.º (Pavilhões, quiosques ou similares) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

c) as taxas relativas a ocupação de esplanadas e respetivos equipamentos – n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de
R. C. L.

- d) as taxas relativas a ocupação do espaço aéreo com alpendres, toldos e faixas anunciadoras – n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º da Tabela de Taxas e Licenças; -----
- e) as taxas referentes à publicidade associada aos estabelecimentos de comércio e serviços e respetiva ocupação de domínio público – Capítulo VI (Publicidade) e n.º 8.1 do artigo 9.º da Tabela de Taxas e Licenças; -----
- f) as taxas relativas a construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria – n.º 6 do artigo 8.º (Instalações especiais no solo ou subsolo) da Tabela de Taxas e Licenças; -----
- g) as taxas relativas a venda ambulante – n.º 3 do artigo 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----
- h) as taxas relativas a atividades ruidosas temporárias - Capítulo XI da Tabela de Taxas e Licenças; -----
- i) e as rendas das concessões municipais e dos arrendamentos comerciais do Município, com exceção do estacionamento e parqueamento automóvel. -----

PONTO 12 - PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponta Delgada. O Regulamento define os critérios e condições para o reconhecimento de isenções, totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, nomeadamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e à Derrama, designadamente nos domínios da Ação Social e Habitação (apoio às famílias ou a contribuintes singulares com dependentes a seu cargo); Educação, Património, Cultura, Ciência, Tempos Livres, Desporto e Saúde



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(apoios ao associativismo); Promoção do Desenvolvimento (apoios às atividades económicas); e Ambiente (apoios no âmbito da sustentabilidade ambiental), cfr. ata de reunião de câmara nº12 de 16 de junho de 2021 – ASSUNTO 153/21. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Assembleia Municipal deliberou, nos termos da alínea k) do nº1 do artigo 32 e alínea g) do nº do artigo 25º ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **aprovar, por unanimidade**, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponta Delgada. -----

PONTO 13 - PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Foi presente à reunião o Projeto do Novo Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, elaborado pela Divisão de Desenvolvimento Social. -----

Em 2014, o Município de Ponta Delgada criou o Regulamento Municipal do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social. Após este período de implementação e atentas as necessidades apresentadas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ao longo dos últimos anos é, agora, criado o Novo Regulamento de Apoio às IPSS, que pretende, em grosso modo, garantir uma maior celeridade, clareza e simplificação do procedimento das candidaturas aos apoios que o Município se propõe atribuir. Desde logo, a simplificação da instrução das candidaturas, nomeadamente ao nível da documentação necessária, bem como a alteração do prazo para



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De
RCh

apresentação das mesmas. Procedeu-se, também, à revisão e atualização dos critérios de ponderação para atribuição dos apoios e foi definido o método de tramitação das recandidaturas. Por outro lado, regista-se o aumento do valor do apoio estipulado para os subsídios para despesas de funcionamento e estipula-se o valor máximo dos projeto de desenvolvimento. Por fim, foi criado um elenco de causas de exclusão, devidamente ponderadas e fundamentadas. - Com o novo Regulamento é, assim, estabelecido o procedimento e os critérios de atribuição de apoios às IPSS com sede ou atividade desenvolvida no concelho de Ponta Delgada, cfr. ata de reunião de câmara nº12 de 16 de junho de 2021 – ASSUNTO 122/21.-----

Colocado o assunto a debate, inscreveram-se

1. **o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada em exercício** pediu a palavra para realçar a importância do Regulamento que se vai votar, uma vez que é dirigido às IPSS, grandes parceiras da Câmara Municipal de Ponta Delgada na luta contra a Pandemia. Acrescentou mais informações sobre o Regulamento que, embora seja de 2016, necessita de aperfeiçoamentos à luz da nova realidade pandémica. A ideia é não só ir ao encontro das despesas normais de funcionamento das IPSS, mas principalmente para decretar critérios que possam estabelecer subsídios anuais, para diferenciar das entidades que, se assim o quiserem, apresentarem projetos de desenvolvimento. Esses projetos têm uma participação com limite máximo de 12.500€. Há apoios para despesas de funcionamento no valor de 3.000€.

2. A palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal, Vítor Almeida,**



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que apresentou um dúvida em relação ao art. 5º, condições de elegibilidade, que refere a obrigação dos candidatos possuírem sede ou desenvolverem a sua atividade no concelho de Ponta Delgada. O Senhor Deputado Municipal deu um exemplo de uma possível IPSS que tenha sede no concelho de Ponta Delgada, mas que desenvolva a sua atividade noutro concelho do país.

3. **O Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício** pediu a palavra e, como forma de esclarecimento, deu o exemplo do Regulamento de apoio a entidades desportivas que é dirigido a entidades com sede no concelho de Ponta Delgada e desenvolvam atividade dentro e fora do concelho e para entidades com sede fora do concelho, mas que desenvolvam a atividade no concelho. O Senhor Presidente em exercício passou a palavra ao Senhor Vereador Paulo Mendes que tutela a área de apoios sociais.

4. **O Senhor Vereador Paulo Mendes** confirmou que o que se lê na proposta de alteração de Regulamento vai de encontro ao que se pretende, de facto. Ou seja, entidades que tenham sede fora do concelho de Ponta Delgada, mas que desenvolvam objetivamente a sua atividade no concelho estão também abrangidas pelo Regulamento. A ideia é apoiar projetos que sejam desenvolvidos em Ponta Delgada.

5. Perante as dúvidas sobre a norma, **o Senhor Presidente em exercício** pediu ao Senhor Vogal da Mesa da Assembleia, Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, para fazer um esclarecimento jurídico.

6. **O Senhor Vogal da Mesa Humberto Bettencourt** disse que a norma



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

está correta, porque, e cita-se literalmente: "*no caso das associações, a sede onde está a associação, tem que desenvolver no concelho da sede necessariamente a sua atividade principal e depois, por ter em outros concelhos, atividades secundárias*" (sic.).

Colocado o assunto a votação, a Assembleia Municipal **deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção do PSD**, o Projeto do Novo Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Luz fez uma declaração de voto, nos seguintes termos: "*abstenho-me porque continuo a ter dúvidas nesta matéria, continuo a entender que uma instituição com sede, mesmo que seja IPSS, com sede em Ponta Delgada não está limitada para atividade no concelho de Ponta Delgada*" (sic) -----

PONTO 14 – RELATÓRIO FINAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PÚBLICO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS

Foi submetido à apreciação do plenário Relatório Final no âmbito do procedimento pré-contratual de aquisição de combustíveis rodoviários líquido, cfr. ata de reunião de câmara 11/2021 de 31 de maio de 2021 – ASSUNTO 128/21. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Assembleia Municipal, **deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e um do MSCVD e abstenção**



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do PS e BE, emitir autorização da assunção do compromisso plurianual nos montantes de € 608.070,76 (seiscentos e oito mil, setenta euros e setenta e seis cêntimos) para o ano de 2022; € 608.070,76 (seiscentos e oito mil, setenta euros e setenta e seis cêntimos) para o ano de 2023; e de € 354.707,94 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos) para o ano de 2024 – nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, com a alteração introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. Sendo os montantes referentes à Câmara Municipal de € 490.597,36 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos) para o ano de 2022; € 490.597,36 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos) para o ano de 2023; e de € 286.181,79 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos) para o ano de 2024. E os montantes referentes aos SMAS de € 117.473,40 (cento e dezassete mil, quatrocentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos) para o ano de 2022; € 117.473,40 (cento e dezassete mil, quatrocentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos) para o ano de 2023; e de € 68.526,15 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis euros e quinze cêntimos) para o ano de 2024. -----

PONTO 15 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - APSM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DO PESSOAL DOS SMAS

Foi presente à reunião pedido de apoio financeiro, a atribuir pelos SMAS, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Social do Pessoal dos Serviços Municipalizados (APSM), destinado à concretização das suas atividades



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de
Ribeira

agendadas para o ano de 2021, no valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), cfr. ata de reunião de câmara de 16 de junho de 2021 – ASSUNTO 136/21. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea v) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro **deliberou, por unanimidade, emitir autorização** para que o Conselho de Administração dos SMAS delibere sobre a concessão do citado apoio financeiro à APSM, no valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento dos SMAS n.º 541 de 31/03/2021. -----

PONTO 16 – PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE GEMINAÇÃO ENTRE BELMONTE E PONTA DELGADA

Foi presente à reunião Protocolo de Intenção de Geminação entre Belmonte e Ponta Delgada. A geminação tem como fundamentos o interesse cultural e histórico de aprofundar a ligação entre Ponta Delgada e Belmonte, o reconhecimento da importância histórica de ambos os municípios, bem como o interesse político de alargar e diversificar as relações e aproximação entre os mesmos. Conceituem objetivos da geminação: a) o estreitamento dos laços de cooperação e de amizade entre as comunidades de Ponta Delgada e Belmonte, tendo como base a referência que ambas possuem na história de Portugal; b) a cooperação institucional nos domínios cultural, educacional, social, económico e turístico; c) e o incremento das relações bilaterais entre Ponta Delgada e Belmonte. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o assunto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, autorizar a geminação do Município de Ponta Delgada com o Município de Belmonte.** -----

**

ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, pelas 18 horas 15 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a Sessão, determinando a elaboração da presente Ata Sintética que, depois de exarada, deverá ser assinada por si e pelo seu relator, a fim de que as deliberações nela contidas possam adquirir eficácia imediata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Francisco Pacheco Rêgo Costa



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Relator

[Handwritten signature: Rui Rebelo Gamboa]
Rui Rebelo Gamboa

Processsei e Revi

Documentos anexos:

doc. n.º1 – Edital de 17 de junho de 2021;

doc. n.º2 – Justificação de ausência da Senhora Presidente da Câmara de Ponta Delgada, Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte;

doc. n.º3 – Lista de Presenças;

doc. n. 4 – Justificação de ausência de Andreia Reis Faria

doc. n.º5 Justificação de ausência de Rodrigo Medeiros Martinho

doc. n.º6 – Pedido de substituição do Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga

doc. n. 7 – Pedido de substituição da Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa;

doc. n.º8 . Pedido de substituição de Bruno Miguel Correia Pacheco

doc. n.º9: Pedido de substituição de Catarina Castelo Branco



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

doc. n.º10: Pedido de substituição de Renato Miguel Vasconcelos Bettencourt Leça

doc. n.º11: Pedido de substituição de Pedro Jorge Oliveira Tavares

doc. n.º 12 – Pedido de substituição de Rui Manuel Botelho de Amaral Melo

doc. n.º 13: Pedido de substituição de Marina Farias Frizado

doc. n.º 14: Voto de Louvor a Rosa Maria Leite Mendes

doc. n.º 15 – Voto de pesar pelo falecimento de Edgardo Botelho de Sousa.

doc. n.º16 – Voto de Pesar pelo falecimento de Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva.

doc. n.º 17 – Voto de pesar pelo falecimento de Clarimundo Francisco Brandão Raposo de Medeiros.

doc. n.º 18 – Voto de pesar pelo falecimento de Vasco da Ponte Aguiar.

doc. n.º 19 – Voto de pesar pelo falecimento de Victor Manuel Lemos Macedo da Silva

doc. n.º. 20 – Voto de pesar pelo falecimento de Manuel José Ferreira Meirelles.

doc. n.º 21 – Voto de congratulação pelo 50º aniversário da empresa Ilha Verde.

doc. n.º 22 - Voto de congratulação pelo 20º aniversário da Livraria Solmar.

AM 3/2021
28/06/2021



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

doc. n.º 23 – Voto de congratulação pelos resultados dos ginastas de aeróbica açorianos no campeonato do mundo.

doc. n.º 24 – Voto de congratulação ao Santa Clara por participar nas competições europeias de futebol.

doc. n.º 25 – Voto de saudação pela passagem dos dias 8 de março (dia da mulher), dia 25 de abril (revolução) e dia 1 de maio (dia do trabalhador).

Doc nº 1 -
AM 3/2021
28-6-2021
de
R.C.L.

EDITAL

Francisco Pacheco Rêgo Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Coliseu Micaelense, no dia 28 de junho do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. Demonstrações Financeiras de 2020 - Coliseu Micaelense;
4. Relatório de Gestão de Contas 2020 - Cidade em Acção;
5. Prestação de Contas e Inventário -Ano de 2020 Câmara Municipal de Ponta Delgada;
6. SMAS - Prestação de Contas Referentes ao Ano de 2020;
7. Distribuição de resultados dos SMAS 2020;
8. Transferência para Efeito de Equilíbrio de Contas 2020;
9. 12ª Modificação Orçamental que dá Origem à 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao PPI 2021-2025;
10. Prestação de Contas Consolidadas de 2020;
11. Tabela de Taxas e Licenças - Proposta de Isenção de Taxas para Vigorar nos meses de julho a dezembro de 2021;
12. Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponta Delgada;
13. Projeto do Novo Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social;
14. Relatório final no âmbito do procedimento pré-contratual de concurso público de formação do contrato de aquisição combustíveis rodoviários líquidos;
15. Pedido de Apoio Financeiro - APSM - Associação Cultural Recreativa e Social do Pessoal dos SMAS;
16. Proposta de Intenção de Geminação entre Belmonte e Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 17 de junho de 2021



Francisco Pacheco Rêgo Costa
Presidente da Assembleia Municipal

Justificação de falta

doc v: 2
AM 3/2021
28-6-2021

favo cumprimento
Francisco Rego Costa
28.6.2021
ll

Assunto: Justificação de falta

De: Nuno Dias <nunodias@mpdelgada.pt>

Data: 24-06-2021, 10:37

Para: AM - Francisco Rego Costa <franciscocosta@mpdelgada.pt>

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Francisco Rego Costa

Encarrega-me a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dr^a Maria José Lemos Duarte, de lhe comunicar que, por motivo de saúde não poderá estar presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, dia 28 de Junho de 2021.

Com os melhores cumprimentos e elevada estima,

Nuno Cardoso Dias

--

Nuno Pedro Martins Cardoso Dias
Chefe de Gabinete
GAPR - Gabinete de Apoio à Presidência



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 614

 Deixe as folhas nas árvores.
Imprima apenas o necessário.

A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida pela Administração e pelas particulares, idêntico tratamento. (Decreto-lei n.º 135/99, de 21 de abril).

Esta mensagem e seus anexos constituem informação confidencial e/ou privilegiada para uso exclusivo do seu destinatário. Se não é destinatário ou recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o remetente e destrua-a de imediato. É proibido o uso, encaminhamento ou reprodução total ou parcial desta mensagem sem autorização do remetente.

This e-mail may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient or have received this e-mail in error, notify the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized use, copying, disclosure or distribution of the contents of this e-mail is strictly forbidden and may be unlawful.

Partido	VOGAIS	
PSD	Francisco Pacheco Rêgo Costa ✓	
PS	Maria da Graça Carvalho da Silva Machado	<i>Filomena Conceição Ricardo Labral Medeiros Almeida</i>
PSD	Luís Maurício Mendonça Santos ✓	
PS	Álvaro António Gancho Borralho ✓	
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda ✓	
PS	Sónia Cristina Franco Nicolau	Faz-se substituir por Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes ✓ <i>[Signature]</i>
PS	Maria da Graça Aguiar da Silva Rego ✓	
PSD	Cláudio Borges Almeida ✓	
PS	Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César ✓	
PSD	Carolina Ponte Bastos	Faz-se substituir por Bruno Ribeiro Rodrigues ✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota ✓	
PSD	Carlos Jorge Linhares Estrela ✓	
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa ✓	
PSD	Daniel Martins Pavão ✓	
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda ✓	
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues ✓	
PS	Teresa Maria Mano da Costa	Faz-se substituir por Sandra Micaela Costa Dias Farla ✓
PSD	Luís Alberto de Sousa Cordeiro ✓	
PS	André Manuel Pereira de Viveiros ✓	
PSD	Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato ✓	
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas ✓	
PSD	João José Correia de Medeiros ✓	
BE	Vera Lúcia Pinheiro Pires ✓	
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt ✓	
PSD	Nélia Moniz Vaz ✓	
PSD	Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa ✓	
PSD	João Carlos Arruda ✓	
JUNTAS DE FREGUESIA		
PS	Andreia Reis Farias	Comunicou por email a ausência
PS	Eisébio Paulo Ferreira Massa	Faz-se substituir por Francisco José Medeiros Teixeira (Tesoureiro JF) ✓
PS	João Alberto Silva Pereira ✓	
PS	Rui Alexandre Barbosa de Sousa ✓	
PS	Mário Serafim da Silva Machado	Faz-se substituir por Helena Margarida de Sousa Duarte Pimentel (Secretária da) ✓
	António Luís Moniz dos Anjos ✓	

DGC n.º 3
AM 3/2021
28-6-2021

7/2
[Signature]

[Signature]

✓

✓

✓

PSD	José Augusto Inácio de Medeiros ✓	
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida ✓	
PS	José Carlos da Silva Cabral ✓	
PS	Albano André Alves Raposo Pavão ✓	
PSD	Manuel António Botelho Soares ✓	
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral X	
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho ✓	
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo ✓	
PS	Rodrigo Medeiros Martinho	Comunicou por email a ausência
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão ✓	
MSCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral ✓	
PS	Nelson Manuel Borges Silva X	
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira ✓	
PSD	José Manuel Resendes Leal ✓	
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura ✓	
PSD	José Maria Pereira Rego ✓	
PSD	Noémia Lima Ventura ✓	
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão ✓	

2/2

doc v 4
AM 3/2021
28-6-2021

Assunto: FW: Reunião da Assembleia Municipal
De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>
Data: 28-06-2021, 09:57
Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>, "rosamendes@mpdelgada.pt" <rosamendes@mpdelgada.pt>
CC: "hbettencourt1996@gmail.com" <hbettencourt1996@gmail.com>

Reencaminho email da Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha.

De: Andreia Reis [mailto:andreiarf90@hotmail.com]
Enviada: 28 de junho de 2021 09:36
Para: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>
Assunto: Reunião da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Por motivos de saúde, não posso ir à reunião da câmara esta tarde.
Cumprimentos
Andreia Farias

Maria Ana Botelho
Federação dos Açores



PS

- - Portugal
Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt
www.ps.pt

PORTUGAL MELHOR

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE REMÉDIOS
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

doc 25
AM 3/2021
28-C-2021

Exm^o Sr.^o Presidente da Assembleia
Municipal de Ponta Delgada
Dr.^o Francisco Pacheco Rêgo Costa

N/Ref^a : JFR – 2021

Data : 2021/06/24

ASSUNTO: Ausência de Participação na Assembleia Municipal

Vimos por este meio informar a V. Exa. Que por motivos de ordem profissional os membros do executivo da Junta de Freguesia dos Remédios, não poderão comparecer na Reunião Ordinária de Assembleia Municipal, prevista para dia 28-06-2021.

Subscrevemo-nos com a mais elevada estima e consideração,

O PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

Rodrigo Martinho



Partido Socialista
AÇORES

Doc. 0016
AM 3/2021
28.6.2021
[Handwritten signature]
R. C. L.

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 28 de junho de 2021

Em virtude de me encontrar ausente da ilha, informo V. Exa. que não poderei estar presente na reunião da Assembleia Municipal de hoje, 28 de junho, pelo que solicito que considere justificada a minha ausência da reunião.

Com os melhores cumprimentos.

Vitor Fraga



Partido Socialista
AÇORES

doc n 7
AM 3/2021
28.6.2021

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 de junho de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Fátima Albergaria Costa



Partido Socialista
AÇORES

Dec. nº 8

AM 3/2021

28-6-2021

[Handwritten signature]

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 de junho de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

[Handwritten signature of Bruno Pacheco]

Bruno Pacheco



Partido Socialista
AÇORES

doc. n.º 9
AM 3/2021
22.6.2021

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 de junho de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Catarina Castelo Branco



Partido Socialista
AÇORES

Doc. n.º 10
AM 3/2021
28-6-2021

ML
RCL

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 de junho de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Renato Leça



Partido Socialista
AÇORES

da - 7d
AM - 3/2021
28-6-2021

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 de junho de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Pedro Jorge Oliveira Tavares



Partido Socialista
AÇORES

dec n: 12
AM 3/2021
28-6-2021
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 de junho de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

[Handwritten signature]
Rui Manuel Botelho de Amaral Melo



Partido Socialista
AÇORES

doc w 13
AM 3/2021
28.6.2021

1

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 14 de junho de 2021

Em virtude de não poder estar presente na reunião de Câmara de 16 de junho, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Marina Frizado

Marina Farias Frizado




DECLARAÇÃO

Ao aproximar-se o termo deste 2º. mandato e dos quase oito anos em que servi como Presidente da Assembleia Municipal, devo, com inteira justiça, registar e destacar o procedimento exemplar com que a senhora D. Rosa Mendes, funcionária municipal, desempenhou funções no secretariado e assessoria ao Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

A disponibilidade, competência, dedicação, correção e lealdade, qualidades sempre demonstradas - e para além do simples dever da função - tornaram-na merecedora de respeito e reconhecimento institucional e pessoal.

Assim, e atendendo à colaboração exemplar prestada, registo o presente louvor institucional, que se anexa à Ata desta Assembleia.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Francisco Pacheco Rêgo Costa

DOC N.º 15
Am 3/2021
28-6-2021

APROVADO UN.

Voto de Pesar

PSD

1/2

PAUL

Edgardo Botelho Sousa faleceu a 17 de março de 2021, no Hospital Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, aos 89 anos de idade. Era proprietário dos Supermercados Manteiga S.A..

Nascido na Fajã de Baixo, em Ponta Delgada, a 28 de outubro de 1931, o presidente do conselho de administração e sócio maioritário dos Supermercados Manteiga S.A. começou o seu percurso profissional na empresa Pereira e Pereira (já extinta), onde trabalhou durante 18 anos.

Em 1961 começou a gerir o então Bazar Manteiga, como ainda hoje é conhecido pelos munícipes mais antigos.

Em 1971 fundou os Supermercados Manteiga S.A., introduzindo localmente um conceito de espaço comercial que era novo no país, e que diversificou com a abertura de várias lojas dedicadas a utilidades domésticas, decoração e mobiliário, a par do Hotel Matriz e de uma empresa de imobiliário.

Edgardo Botelho Sousa era casado com Alice Conceição Jesus da Silva, pai de António Hermínio da Silva Botelho, de Carlos Manuel da Silva Botelho, ambos administradores do grupo comercial, e de Maria Leonor da Silva Botelho, professora do Ensino Secundário, e avô de nove netos e dois bisnetos.

Cidadão ativo e participativo na vida da comunidade, fez parte dos órgãos associativos da União Sportiva e da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Em dezembro de 2020, aos 89 anos de idade, o fundador dos Supermercados Manteiga foi agraciado com o "Prémio Carreira 2019", pela revista "100 Maiores Empresas dos Açores", publicada pela empresa de Comunicação Social, Açormedia. Na entrevista à revista sobre o seu percurso profissional revelou: "Trabalhei toda a minha vida e sempre gostei de o fazer, de desenvolver algo que possa ficar para o futuro".

Com o seu desaparecimento deixa, de facto, um legado para o futuro e uma marca no desenvolvimento económico da cidade e do concelho de Ponta Delgada.

Assim, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Junho de 2021, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Edgardo Botelho Sousa, de que deve ser dado o devido conhecimento à família a quem a Assembleia Municipal de Ponta Delgada endereça as mais sentidas condolências.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Sob proposta do Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Os Membros

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Miguel António Ferreira Barbosa

[Handwritten signature]



DOC N.º 16
AM 3/2021
28-6-2021 1/2

AP. UN

TABZ

Voto de Pesar

Falecimento de Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva

Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva, faleceu a 24 de maio de 2021, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada.

Era sócia -gerente da empresa Avlis. Lda., uma das empresas com grande história no comércio tradicional de Ponta Delgada.

Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva tornou-se sócia -gerente da Avlis no ano de 1972.

A empresa de comércio por grosso e a retalho foi fundada em 1945 por João de Oliveira e Silva, José da Silva Alves e João de Melo, no nosso centro histórico de Ponta Delgada, dedicando-se inicialmente ao ramo da comercialização de produtos alimentares.

Estava-se então no rescaldo da Segunda Grande Guerra mundial e a carência de bens alimentares era uma constante que na altura se fazia sentir, perspetivava uma área de negócios com grande relevância social e económica. E de facto assim veio a acontecer com o passar dos anos.

Ainda na década de 1940 passou a ter como sócio-gerente Hernâni Alves de Oliveira e Silva, que viria a casar-se com Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva.

Em 1952, a Avlis obteve a representação para São Miguel e Santa Maria das Tintas Dyrup, produzidas no país, na altura, pela Fábrica de Tintas Sacavém. A empresa Avlis inicia uma nova fase, desta vez mais vocacionada para a comercialização e distribuição de tintas e acessórios, a qual se tem mantido até aos nossos dias como sua atividade predominante.

Ficando com o negócio, juntamente com um familiar, Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva manteve-se sempre presente nas decisões da empresa, mesmo quando integrou a gerência da Avlis a sua filha Gabriela Gouveia de Oliveira e Silva.

A Avlis Lda. conta neste momento com quatro lojas (três na cidade de Ponta Delgada e uma nos Valados) e continuando a ser uma empresa de referência no comércio tradicional do nosso concelho.

De tal modo que, em 2018, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, por ocasião dos 472º Aniversário da elevação de Ponta Delgada a cidade, distinguiu com o Diploma de Reconhecimento Municipal a Avlis, numa homenagem coíetiva às lojas históricas, a funcionarem há mais de meio século no centro histórico desta cidade, "por se manterem no mesmo ramo de atividade fundacional, preservarem a sua estrutura patrimonial e conservarem elementos distintivos".



2/2

Com o seu desaparecimento Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva deixa, de facto, para o futuro um legado de esperança e de prosperidade das empresas locais que, com o seu empenhado contributo, preservam e inovam, criando postos de trabalho e desenvolvendo social e economicamente a cidade e o concelho de Ponta Delgada.

Assim, o Grupo Municipal do PSD, propõe a esta Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um voto de pesar, pelo falecimento de Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva, reconhecendo o seu espírito de dedicação e trabalho, que tanto deu e prestou em prol da valorização do nosso comércio citadino.

Deste voto, deve ser dado o devido conhecimento à família de Beatriz da Silva Gouveia de Oliveira e Silva.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2021

Os Deputados Municipais



Doc nº 74
AM 3/2021 26-6-2021
Aprovado UN 1
26.6.2021
[Signature]

Voto de Pesar

Clarimundo Francisco Brandão Raposo de Medeiros faleceu no passado dia 17 de abril, em Ponta Delgada, onde residia, aos 81 anos de idade.

Natural da vila e concelho da Povoação, Clarimundo de Medeiros, filho de João Norberto Raposo de Medeiros e de Maria Gilda Brandão Raposo de Medeiros, era casado com Maria Otilia Nunes Andrade Raposo de Medeiros. Pai de Paulo Alexandre Andrade Raposo de Medeiros, de Ana Cristina Andrade Raposo de Medeiros Costa, e de António Manuel Andrade Raposo de Medeiros Costa, que é o atual comandante do quadro de honra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada.

Foi professor de Matemática no Externato Maria Isabel do Carmo Medeiros, na Povoação, e na Escola Roberto Ivens onde exerceu funções de presidente do conselho executivo.

Pessoa afável, reconhecido pelo seu dinamismo e envolvimento social, destacou-se como vice-presidente das associações de futebol e de voleibol, de Ponta Delgada, tendo deixado um importante contributo para o desenvolvimento do desporto, na Região.

Foi Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, de 1987 a 1994. A ele se deve o êxito das negociações que permitiram a aquisição do terreno, e anexos, onde se encontra implantado o atual quartel dos bombeiros voluntários de Ponta Delgada, em São Gonçalo.

Com o seu desaparecimento perde-se um cidadão exemplar, que muito deu de si à sociedade e à Associação de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, à qual também manifestamos pesar, ao mesmo tempo que se presta homenagem a todos os homens e mulheres que, diariamente, a qualquer hora, estão prontos a dar sentido ao lema "Vida por Vida".

Assim, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária, em 21 de abril de 2021, apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Clarimundo de Medeiros, do qual deve ser dado conhecimento à família enlutada, com sentidas condolências.

[Signature]

[Signature]

RCLL

DOC n.º 18
AM. 3/2021
23-C-2021

Aprovado

2/2

Daniel Póvoa



Voto de Pesar Falecimento de Vasco da Ponte Aguiar

Vasco da Ponte Aguiar faleceu a 17 de maio passado, em Toronto, no Canadá, aos 86 anos de idade.

Era casado com Maria Emília Medeiros e pai de três filhos.

Do Pilar da Bretanha, nascido a 18 de outubro de 1934, foi um dos grandes cantadores de Cantigas ao Desafio, tradição popular açoriana que se mantém viva, também, na Diáspora.

Filho de António Aguiar e de Escolástica da Conceição Aguiar mudou-se aos 13 anos de idade para as Amoreiras, na vizinha freguesia da Ajuda da Bretanha.

Na idade adulta foi carpinteiro e taxista, mas o gosto pelas cantorias cedo se revelou em ecléticas e bem estruturadas palavras, rimas e cantigas, tendo começado por cantar em ranchos de matança, folias e brincadeiras de amigos.

A sua primeira cantoria oficial deu-se na freguesia da Fajã de Cima, a 2 de março de 1952, com os afamados cantadores José Furtado, Simas "Furtado do Cabouco", seu tio Virgínio da Ponte e João Machadinho.

Quatro anos depois de uma visita aos Estados Unidos da América emigra, em 1966, para o Canadá. Radica-se em Toronto e, mais tarde, em Mississauga.

Foi operário fabril durante quase 30 anos, mas foi o gosto pelas cantorias que o levou a vários cantos da Diáspora açoriana.

Para além do Canadá, deslocou-se, por várias vezes, para cantar à Costa Leste e à Califórnia, nos Estados Unidos da América, onde cantou pela primeira vez nas festas de Gustine, a 9 de setembro de 1972.

Cantou, também, ao Desafio, em Lisboa, nas Bermudas e no Brasil. Veio, ainda, aos Açores: a São Miguel, Santa Maria, Terceira e São Jorge.

2/2

Na sua carreira artística, cruzou rimas com vários cantadores, entre eles: José Fernandes, Charrua, José Plácido, Furtado do Cabouco, João Ângelo, João Plácido, Barbeiro, Abel Costa, José Eliseu, Manuel Antão, Caneta e Mário Silva.

O poeta popular Vasco da Ponte Aguiar foi um verdadeiro embaixador da Bretanha e de Ponta Delgada, espalhando durante toda uma vida, com as suas quadras, as vivências e particularidades da terra e das suas gentes.

Com a partida do Homem, que conversava a rimar, fica mais pobre a nossa cultura popular, que perde alguém com longa carreira e clara notoriedade no meio artístico açoriano e na Diáspora portuguesa e açoriana.

Vem, por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento de Vasco da Ponte Aguiar, em homenagem e claro reconhecimento pela sua representatividade e pelo legado que deixa à cultura popular açoriana no mundo.

Deste voto deve ser dado conhecimento aos seus familiares.

Ponta Delgada, 28 de junho 2021

R. L. L.

Doc n.º 19
AR 3/7021
28.6.2021

1/2



APROVADO

R. C. L.

28.6.2021

Z

Voto de Pesar

Victor Manuel Lemos Macedo da Silva faleceu no passado dia 20 de fevereiro, aos 86 anos de idade, em Ponta Delgada.

O Engenheiro Victor Manuel Macedo da Silva teve um percurso dedicado à gestão e às obras públicas, tendo sido Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos e, ainda, Membro do Conselho Diretivo Nacional da mesma associação.

No início da sua carreira foi técnico de Barragens do Laboratório Nacional de Engenharia Civil; lecionou Matemática e Física Química na Horta; e foi Chefe da Delegação da Urbanização da ilha de São Jorge, e Chefe da Secção da Urbanização das ilhas do Faial, Pico, São Jorge, Flores e Corvo.

A sua vocação de gestor de obras públicas consolidou-se, também, enquanto responsável político. No antes do 25 de Abril, foi Adjunto para o Equipamento Social da Junta Regional dos Açores, estando a seu cargo o apoio a várias câmaras municipais açorianas, chegando, mais tarde (até 1974) a ser Presidente da Câmara Municipal da Horta, da Federação dos Municípios do Distrito da Horta e dos Serviços Municipalizados de Eletricidade da Horta.

Fez parte do Governo Regional dos Açores, primeiro como Diretor Regional de Obras Públicas e Equipamento (1976-1981), e mais tarde como Secretário Regional do Equipamento Social (entre 1981 e 1984).

Após a sua passagem pelos governos local e regional torna-se Consultor Técnico da Norma - Açores e, nessa qualidade, lidera a equipa de controlo e fiscalização do projeto de construção do atual Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada.

Antes de assumir o cargo de Administrador Delegado da Norma - Açores, que exerceu de 1991 até 1998, passa, também, pela gestão turística, como Presidente do Conselho de Administração das Sociedades Proturotel, Turotel, Siturpico, Gracitur e Verde-Golf.

Como Administrador Delegado da Norma - Açores acompanha de perto vários projetos de construção civil, rede viária, infraestruturas portuárias e aeroportuárias, quer na elaboração de propostas de planeamento, controlo e fiscalização, quer na elaboração de projetos em si, quer na assistência técnica ao quadro técnico da Norma.

A sua vasta experiência é determinante num currículo que, já no século XXI, leva-o a tornar-se Consultor Técnico, na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo; e na

4/2



1

Universidade dos Açores, para a construção dos polos de Ponta Delgada e Horta, bem como dos Serviços de Ação Social da academia açoriana.

Foi, ainda, formador de Cursos Técnicos de Construção Civil em escolas profissionais, de vários concelhos micalenses, entre eles, o de Ponta Delgada, na vila das Capelas.

Era casado com Maria Isolda Reis Sousa Macedo, pai de quatro filhos e avô de seis netos.

Deixa um forte contributo ao desenvolvimento da Construção Civil e da Economia dos Açores.

Assim e de acordo com o regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, o grupo Municipal do PSD apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Victor Manuel Lemos Macedo da Silva, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Este Voto deve ser dado conhecimento à família enlutada.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2021.

Os Deputados Municipais

Gilberto Araújo Rodrigues
Johanna Varato

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'K. C. I.' or similar.

VOTO DE PESAR

O Grupo Municipal do PSDA junto da Assembleia Municipal de Ponta Delgada vem apresentar um voto de pesar pelo falecimento do ilustre cidadão **Manuel José Ferreira Meirelles**.

Manuel José Ferreira Meirelles partiu desta vida no dia 13 de fevereiro passado, aos 80 anos de idade, nos Estados Unidos da América.

Foi ele o primeiro Presidente da Junta de Freguesia dos Mosteiros do pós 25 de Abril de 1974. Assumiu as ditas funções a 11 de julho de 1975, acabando por ser sufragado a 12 de dezembro de 1976, ano em que se realizaram as primeiras eleições livres para as autarquias locais portuguesas.

Manuel José Ferreira Meirelles nasceu a 09 de fevereiro de 1941, na freguesia dos Mosteiros e, antes de ser o primeiro autarca do poder local democrático daquela freguesia sita a oeste do concelho de Ponta Delgada, trabalhou nos antigos CTT, hoje Correios de Portugal, por largos anos, desempenhando variadas funções.

Do seu percurso cívico faz parte a sua participação na direção da Banda Fundação Brasileira, uma das bandas filarmónicas mais antigas dos Açores e a mais antiga em atividade em Ponta Delgada, pois que caminha já para os seus 158 anos de existência.

Manuel José Ferreira Meirelles geriu a freguesia dos Mosteiros e os seus, então, mais de 1500 fregueses até 17 de março de 1978, ano em que emigrou para os Estados Unidos da América.

Fê-lo, (como muitos outros), em busca de uma vida melhor e da concretização do sonho americano, junto com a sua mulher, Maria da Conceição Garcia Meireles, também ela natural da freguesia dos Mosteiros, e os seus três filhos – Ana, Francisco e Patrícia.

Apurado

ON

28.6.2021

K. E. / 2

Trabalhou grande parte da sua vida numa fábrica têxtil em New Bedford, uma das cidades de residência de eleição dos açorianos, na costa leste dos Estados Unidos da América.

Manuel José Ferreira Meirelles foi um homem de firme convicções e princípios, um homem que genuinamente gostava da sua freguesia e teve uma vida de ideais e dedicação à concretização dos mesmos: desde a freguesia dos Mosteiros, ao trabalho e à família.

Não causa estranheza, portanto que, no ano em que Portugal comemora 45 anos de Poder Local Democrático, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária no dia 24 de fevereiro de 2021, tenha apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel José Ferreira Meirelles, o primeiro autarca eleito em eleições livres, da freguesia de Mosteiros.

Pelo louvável percurso de vida, pelo empenho dedicado à sua freguesia dos Mosteiros e pela consideração que mereceu dos seus pares, o Grupo Municipal do PSDA nesta Assembleia propõe o presente Voto de Pesar, dele devendo ser dado o devido conhecimento à família de Manuel José Ferreira Meirelles a quem a Assembleia Municipal de Ponta Delgada endereça as mais sentidas condolências.

Ponta Delgada, 28 de Junho de 2021

Os membros do Grupo Municipal do PSDA da
Assembleia Municipal de Ponta Delgada

PGC n.º 21
AM - 3/2021
28.6.2021

1/2

Voto de Congratulação FSD

Apoio da U.A. KCL
FSD
28.6.2021

O "Grupo Ilha Verde" celebrou no passado dia 12 de fevereiro o seu quinquagésimo aniversário.

Fundado por três sócios, em 1971, tudo começou com a "Ilha Verde Rent a Car", na altura com o nome de "Rego, Costa & Tavares Lda.". O investimento concretizou um projeto pessoal do irrequeto empreendedor Antero Gil de Viveiros Rego que, na época, deixa um emprego estável para se dedicar em exclusivo ao seu objetivo de, através de o aluguer de automóveis sem condutor, divulgar os Açores e o seu potencial turístico, ainda, muito pouco conhecido.

Nessa altura o serviço era assegurado pelos três sócios-gerentes e por um funcionário que até hoje é colaborador da empresa, João Luís Carreiro. Com seis carros na frota, a "Rego, Costa & Tavares Lda." tinha na população local a maioria dos seus clientes, pois a maior parte não tinha carro e alugava-os para passeios, casamentos e outros eventos. Assim a atividade da empresa foi evoluindo, com a "Ilha Verde" a ganhar nome no mercado regional, continental e internacional, nunca perdendo de vista a missão por que foi criada: a da promoção do turismo e a sua importância na economia e no desenvolvimento dos Açores.

Em 1974 Antero Rego e a sua mulher, Maria Lucília Rego, assumem a totalidade da empresa e dão início a uma nova etapa com a criação de novos empreendimentos no setor da mobilidade, e a ganhar nome no mercado automóvel: a sua rent a car torna-se a maior dos Açores, alarga a sua atividade a praticamente todas as suas ilhas, com viaturas para todos os segmentos, desde o económico, familiar, desportivo, premium, comercial e elétrico. Em simultâneo, cria infraestruturas, logística e parcerias para dar resposta aos seus clientes.

O Grupo expande-se para várias áreas de negócio que vão desde o ensino da condução, ao comércio automóvel, em que para além da venda de novos (representando várias das grandes marcas internacionais), se dedica ao comércio de viaturas usadas multimarca e leiloeira. Acompanha as tendências dos tempos modernos e começa, também, a dar resposta às novas necessidades do mercado com a criação de serviços complementares, como um centro de colisão multimarca, estação de lavagem automóvel 24 horas por dia, seguros e financiamento auto.

Em 2019 o "Grupo Ilha Verde" consegue a certificação das suas empresas com a Norma ISO 9001, abraça as novas tecnologias, e coloca como desafio presente

2/2
as exigências do mercado automóvel: A certificação ambiental das empresas do Grupo Ilha Verde é um objetivo a concretizar em 2021.

Com sede no coração de Ponta Delgada, o emblemático Campo de São Francisco, o grupo mantém um legado num conjunto de empresas que continua na gestão da família Rego, em segunda geração.

Aliás, no seu legado, Antero Rego deixa, também, uma exploração agropecuária, na vertente da produção do leite, fruto da forte ligação à sua freguesia de origem, Santo António, em Ponta Delgada, e do gosto pela agricultura.


Apesar dos constrangimentos que avassalam as economias mundo fora, o açoriano "Grupo Ilha Verde" quer continuar "A conduzir há 50 Anos o Futuro", um lema que dá continuidade à missão por que foi criado: promover os Açores e o seu desenvolvimento económico, cada vez mais com olhos postos na mobilidade sustentável, numa região que tem no ambiente o seu pilar.

Com uma forte cultura empresarial e de missão social, o "Grupo Ilha Verde" celebra as suas bodas de ouro valorizando e distinguindo os seus colaboradores, ao mesmo tempo que apoia causas comunitárias.

Pelo seu forte contributo para o desenvolvimento socioeconómico regional, pela sua capacidade de inovar, mesmo na adversidade, pela sua persistência e sentido de missão, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Junho de 2021, apresenta um Voto de Congratulação pelos 50 anos de contínua atividade do "Grupo Ilha Verde", de que deverá ser dado conhecimento aos seus gestores: Luís Rego, Diretor do Grupo Ilha Verde e responsável pela atividade de aluguer de automóveis, Antero Rego, Responsável pelo ramo automóvel no grupo, Lucília Rego, Responsável pela Qualidade e Certificação, Graça Rego, Responsável pelo Departamento Financeiro e Fátima Rego, Relações Públicas do Grupo e antiga Vereadora desta autarquia.

Sob proposta do Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Os Membros

Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa



K. Ch

1/1

Doc n.º 22
AM 3/2021
23-6-2021

1/2



Apurado UN

28/6/2021

Voto de Congratulação

do
A
P

A 21 de março de 1991, abriu portas A Livraria SolMar, no centro comercial com o mesmo nome, em Ponta Delgada.

Fundada por José Carlos Frias, na altura, apenas com 24 anos de idade, por Albano Pimentel, já falecido, e pelo empresário José Garcia, a SolMar abre com a presença do escritor António Lobo Antunes, que apadrinha a inauguração ao lado do escritor humanista açoriano, Daniel de Sá, também já desaparecido do nosso seio.

A data escolhida para a sua instauração coincidiu com o Dia Mundial da Poesia e, naquele ano, também, com a chegada da Primavera. A Livraria SolMar fazia a viragem do conceito de livraria nos Açores, com uma agenda de eventos pioneira no setor, que veio transformar uma realidade cultural muito diferente da dinâmica que Ponta Delgada hoje conhece. Abre, ainda, com um quiosque de Internet, na época, pouco enraizado nos costumes dos açorianos, o que permitiu, aos leitores, acesso mais rápido ao leque de escolhas de autores e géneros disponíveis nos mercados nacional e internacional.

Cinco anos após a sua abertura, a SolMar passa a ocupar o espaço que hoje todos conhecemos. Na mesma altura, passa para a propriedade do seu mais jovem sócio, José Carlos Frias, que mantém a missão e a determinação em continuar a transformar o panorama das artes e letras nos Açores.

Na década de 1990 traz a Ponta Delgada o então mais recente Nobel da Literatura, José Saramago, enchendo a Academia das Artes com mais de 700 pessoas. Mas, pelas sessões culturais da livraria passam outros nomes tão distintos como Eugénio de Andrade, José Cardoso Pires (Prémio Pessoa) e Mia Couto.

Inova ao organizar lançamentos de livros de açorianos como Emanuel Félix, João de Melo, Manuel Ferreira ou Vamberto Freitas e, entre esses livros, divulga, também, as artes plásticas com outros nomes sonantes como Tomaz Borba Vieira ou Urbano. Além disso, chama ao debate público e aberto leitores, escritores e figuras do pensamento açoriano.

Há 6 anos, estabelece uma parceria comercial com o grupo editorial "Leya" e amplia a diversidade de conteúdos e de autores ao público açoriano.

Em 2020, a livraria, até à data conhecida por SolMar Artes e Letras, é criada a editora "Artes e Letras", com publicações próprias, como As Ilhas Desconhecidas de Raúl

2/2



Brandão. É gerida por Helena Frias e criada num ano de incerteza, que mudou a vida de todos nós.

Pela sua perenidade e resiliência, pela sua missão, pelo trabalho em prol do desenvolvimento cultural, pela promoção da literatura açoriana e dos seus autores, e em nome do amadurecimento do pensamento livre, empreendedor e participante, o Grupo Municipal do PSD, propõe, de acordo com o regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um Voto de Louvor pelos 30 anos de contínua atividade da Livraria SolMar de que deverá ser dado conhecimento ao seu Sócio-Gerente, José Carlos Frias, e Helena Frias, Sócia-Gerente da Artes e Letras.

Ponta Delgada, 28 de Junho de 2021.

Os Deputados Municipais,

João Marato

Arduíus

↓

P. C. Frias

Doc. n.º 23
AN. 3/2021
25.6.2021

1/2



Aprovação UN

Filipe
28/6/2021

Voto de Congratulação

Ginastas açorianos conquistam bronze para Portugal no Campeonato do Mundo de Ginástica Aeróbica

↓
RCh

No passado domingo, 23 de maio, os ginastas do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, Tiago Pinheiro e Leticia Oliveira, conquistaram em Baku, no Azerbaijão, duas medalhas de bronze para Portugal no Campeonato do Mundo de Ginástica Aeróbica por Grupos de Idade – Juvenil e Júnior.

Igualmente, Tiago Pinheiro conquistou o bronze para Portugal, na prova de individual masculino.

Foram duas medalhas de bronze para Portugal angariadas por açorianos, atrás de países considerados de elite nas Disciplinas Gímnicas como é o caso da Rússia.

Na verdade, das oito presenças nas finais da Seleção Nacional Portuguesa de Ginástica Aeróbica, os ginastas açorianos protagonizaram mais seis presenças em finais, num campeonato em que a seleção foi representada por quatro clubes portugueses, e numa competição em que participaram 18 países.

No escalão Juvenil, em posições de destaque ficaram, igualmente, os açorianos Júlia Alves, Matilde Cymbron, Filipa Macedo, Leticia Oliveira e Manuel Resendes.

Também se destacaram no escalão Júnior o Par Misto Tomás Amaral/Leonor Januário; o Trio Tomás Amaral/Leonor Januário/ Cláudia Pinheiro, e o Grupo Cláudia Pinheiro/Filipa Leite/Neuza Rocha/Zamy Tomé/Lara Faria.

É, assim, importante congratular o desempenho dos atletas açorianos, pertencentes ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, orientados pela treinadora Alexandra Barroso.

O Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada é uma Instituição de Utilidade Pública Desportiva que surgiu em 2008, na continuidade do trabalho realizado pelo Ginásio Corpore (em atividade desde 1992).

Das diversas disciplinas Gímnicas que o Clube promove em toda a ilha de São Miguel é na Ginástica Aeróbica que tem vindo a ganhar projeção, com Ginastas na Seleção Nacional e em Alto Rendimento.

2/2



[Handwritten signature]

Por tudo isto, o Grupo Municipal do PSD, dá conhecimento para aprovação deste Voto de Congratulação a esta Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2021, pelos resultados alcançados por estes jovens atletas numa competição mundial; voto que se estende ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada pelo forte contributo na formação desportiva, que tem vindo a colocar o nome de Ponta Delgada e dos Açores ao lado de países com forte tradição nas Disciplinas Gímnicas.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento a toda a comitiva açoriana no Campeonato do Mundo de Ginástica Aeróbica por Grupos de Idade – Juvenil e Júnior, representada pelo Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada.

Os membros do Grupo Municipal do PSD

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DOC Nº 24
M 3/2021
28-6-2021
1/2



PSD

Proposto ON

HAZ

28/6/2021

Voto de Congratulação Clube Desportivo Santa Clara nas Competições Europeias

No passado dia 19 de maio, o Clube Desportivo Santa Clara fez história no Estádio de São Miguel, em Ponta Delgada, ao garantir a sua presença na Liga "Conferência Europa", a nova prova da UEFA que objetiva uma Europa mais inclusiva no futebol, porque permite que mais clubes tenham a possibilidade de lutar por um troféu europeu.

hch

Um feito alcançado no último jogo da temporada 2020/2021 que reflete, também, a melhor classificação de sempre do clube dos "Bravos Açorianos" na principal liga do futebol português – a Liga NOS – um 6º lugar.

Com o resultado alcançado o Santa Clara escreve mais uma página na história do futebol açoriano, mas também como clube de futebol de Ponta Delgada, que está a assinalar o seu centenário:

- A equipa termina o campeonato 2020/2021 com 46 pontos, mais três do que o recorde de pontuação da época passada.

- Nesta época alcançou 13 vitórias, sete empates e 14 derrotas, com 44 golos marcados e 36 golos sofridos.

A equipa açoriana já tinha participado na Taça Intertoto, em 2002, mas garante agora participação na Conference League, graças à melhor classificação de sempre, com recorde de pontos na primeira liga.

A estreia da equipa açoriana na nova Liga Conferência Europa decorre na segunda pré-eliminatória, cujos jogos estão agendados para os finais do mês de julho.

O Clube Desportivo Santa Clara está a viver a sua época dourada no futebol nacional, dando agora um passo para um campeonato Europeu.

Na época 1999/2000 tornou-se o primeiro clube dos Açores a chegar à I Liga. Regressou à Liga de Honra, onde foi campeão em 2000/2001, e retornou à I Liga, por mais duas temporadas (2001/2002 e 2002/2003). Desceu à II Liga, até que, na época 2017/2018, regressou à I Liga.

Nesta finda época 2020/2021, garantiu a sua quarta manutenção consecutiva na primeira liga do Campeonato Português de Futebol.

100100

4/2




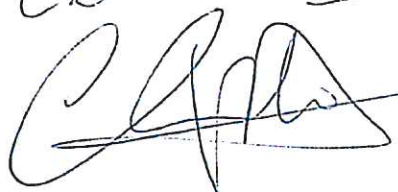
100100

O Clube Desportivo Santa Clara tem raízes históricas e um percurso marcante que ficará na história dos Açores, sendo um exemplo de longevidade e perseverança no desporto e no futebol, em particular.

Os Deputados Municipais do PSD da Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresentam, assim, um Voto de Congratulação pelos resultados alcançados pelo Clube Desportivo Santa Clara, desejando aos seus jogadores, treinadores, adeptos e direção os maiores sucessos no desafio europeu que se segue.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento ao Clube Desportivo Santa Clara.

Os Deputados Municipais


CARLOS ESTRELA


100100

100100


R.L.L.

dec n° 25

MM 3/2021

28-6-2021

Aprovado ON

fileg

28/6/2021



VOTO DE SAUDAÇÃO
8 de Março / 25 de Abril / 1º de Maio

Em razão do contexto pandémico que tudo alterou, e assim também a rotina desta Assembleia, tinham ficado por celebrar vários momentos importantes da nossa vida comunitária. O Bloco de Esquerda não quer contudo deixar de lembrar, e celebrar, três datas passadas desde a nossa última sessão ordinária: 8 de Março, Dia Internacional da Mulher; 25 de Abril e a Revolução dos Cravos; 1º de Maio e a luta dos trabalhadores:

- Porque, para muitos e muitas, todos os dias são dia de combate contra as desigualdades e discriminações de género, e nunca é demais dar relevo aos homens e mulheres que travam esta luta;

- Porque é sempre tempo de os trabalhadores se organizarem na reivindicação da sua dignidade e de melhores condições de trabalho e de vida;

- Porque o 25 de Abril nos trouxe a Liberdade e a Democracia, mas também a consciência de que temos de permanecer alerta, porque depende de nós manter e reforçar estes direitos;

O Bloco de Esquerda/Açores propõe a esta Assembleia Municipal um **Voto de Saudação** pela passagem de mais um aniversário de cada um destes três marcos da nossa história colectiva.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2021

A Deputada Municipal do BE/Açores

Vera Pires
Vera Pires